

LUCIANA DE SOUZA GARBIN

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE
TRABALHADORES ACIDENTADOS SOBRE O
RETORNO AO TRABALHO**

**PUC-CAMPINAS
2012**

LUCIANA DE SOUZA GARBIN

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE
TRABALHADORES ACIDENTADOS SOBRE O
RETORNO AO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia do Centro de Ciências da Vida – PUC-Campinas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia como Profissão e Ciência.

Orientadora: Profa. Dra. Márcia Hespanhol Bernardo

**PUC-CAMPINAS
2012**

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Sistema de Bibliotecas e
Informação - SBI - PUC-Campinas – Processos Técnicos

t346.032
G213r Garbin, Luciana de Souza.
Representações sociais de trabalhadores acidentados sobre o retorno ao trabalho / Luciana de Souza Garbin. - Campinas: PUC – Campinas, 2012.
94p.

Orientadora: Márcia Hespanhol Bernardo.
Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Ciências da Vida, Pós-Graduação em Psicologia.
Inclui anexos e bibliografia.

1. Acidentes do trabalho. 2. Reabilitação profissional. 3. Trabalhadores – Saúde e higiene. 4. Trabalhadores – Aspectos sociais. I. Bernardo, Márcia Hespanhol. II. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Centro de Ciências da Vida. Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

22. ed. CDD – t346.032

LUCIANA DE SOUZA GARBIN

**REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE
TRABALHADORES ACIDENTADOS SOBRE O
RETORNO AO TRABALHO**

BANCA EXAMINADORA



Presidente Prof. Dra. Márcia Hespanhol Bernardo



Prof. Dra. Silvana Cardoso Brandão



Prof. Dra. Maria Inês Monteiro

**PUC-CAMPINAS
2012**

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Orlando e Eunice, pela educação que me proporcionaram com muito amor, força e coragem para que eu pudesse enfrentar os percalços da vida.

Aos meus queridos irmãos, Orlando Júnior, Ana, Cristiane e Zuleide, pelos momentos felizes e tristes que juntos pudemos vivenciar durante nossa infância e maturidade.

Às minhas lindas e queridas filhas, Bianca e Letícia, pelo amor e gratidão durante os anos de vida junto.

Às minhas sobrinhas, Gabriela e Jaqueline, em razão da graciosidade e ternura que trouxeram à nossa família.

Ao meu esposo Antonio, pela realização como mãe, esposa e amiga.

À minha amiga, Laura, pelo apoio e paciência durante os momentos em que discutimos sobre a vida dos trabalhadores no mundo do trabalho.

À minha orientadora, Márcia Hespanhol Bernardo, pela troca de experiências e saber sobre o campo da saúde do trabalhador, motivo pelo qual nos encontramos e pudemos compartilhar a vida no mundo do trabalho.

À Profa. Dra. Vera Lucia Trevisan de Souza, pelo imenso prazer de conhecê-la por meio da Profa. Dra. Márcia Hespanhol Bernardo, num momento de minha vida, em que pude contar com sua avaliação como aluna e pesquisadora desta Instituição.

A todos os profissionais da área da Saúde do Trabalhador, pela confiança no meu trabalho de pesquisa e pelo encaminhamento de trabalhadores, vítimas ou não de acidentes de trabalho.

Aos trabalhadores entrevistados nesta pesquisa, que compartilharam experiências do acidente de trabalho, e, assim, deixaram parte de sua história nestas páginas.

A CAPES pela bolsa ofertada, que contribui para o desenvolvimento da presente pesquisa.

A todos aqueles que se interessam pelas dificuldades vivenciadas por quem sofre acidentes de trabalho.

Sumário

RESUMO	1
ABSTRACT	2
APRESENTAÇÃO	3
1. BASES DA PESQUISA	12
1.1 Processos da produção e acidentes do trabalho	12
1.2 Naturalização dos riscos do acidente de trabalho	18
1.3 Subnotificação dos acidentes de trabalho	24
1.4 Consequências psicossociais dos acidentes de trabalho	25
1.5 Processos de Reabilitação Profissional	28
2. TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	34
2.1 Um elo conceitual entre a Psicologia Social e a Sociologia	34
2.2 Um pressuposto teórico para compreender os acidentes de trabalho pela perspectiva dos trabalhadores	40
3. ESTUDO QUALITATIVO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	45
3.1 Abordagem Qualitativa	45
3.2 Sujeitos da Pesquisa	48
3.3 Procedimento de Análise	49
4. LESÕES QUE VÃO MUITO ALÉM DO CORPO	52
4.1 Os trabalhadores e os acidentes: uma breve descrição.	52
4.2 Representações sociais do acidente de trabalho, causas e perspectivas futuras.....	56
4.3 Retorno ao trabalho: momento de grande expectativa	70
5. POSSIBILIDADE DE NOVAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	81
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88
ANEXO 1	94

RESUMO

GARBIN, Luciana Souza. Representações sociais de trabalhadores acidentados sobre o retorno ao trabalho. 94 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia como Profissão e Ciência) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Centro de Ciências da Vida, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Campinas, 2012.

O presente estudo buscou compreender as representações sociais de trabalhadores acidentados e não acidentados sobre o acidente de trabalho e o retorno às atividades profissionais. Para tal, examinou o processo histórico da organização do trabalho desde o segundo momento da Revolução Industrial, no século XIX, até as modificações mais recentes em razão da reestruturação produtiva, constatando fatores contributivos para a ocorrência de acidentes de trabalho na atualidade. Como pressuposto de análise destacou a importância e a necessidade de os profissionais da área de reabilitação considerarem as representações dos trabalhadores acidentados no momento do retorno ao trabalho. O presente estudo empregou como metodologia de pesquisa a abordagem qualitativa com a realização de entrevistas semiestruturadas com sete trabalhadores acidentados que estavam em processo de reabilitação e dois trabalhadores que nunca sofreram acidente de trabalho. Os dados obtidos foram submetidos a uma análise de conteúdo, que focalizou duas categorias principais de representações sociais: do acidente de trabalho e do retorno às atividades após a recuperação. Identificou-se que a construção da representação social sobre o acidente pelos trabalhadores acidentados percorre um caminho dinâmico, indo de uma concepção de culpa à identificação de falhas nos processos de trabalho. Diferentemente, os trabalhadores não acidentados representam o acidente de trabalho de modo estático, como um evento decorrente de falha humana e de possíveis erros nos processos de trabalho. O retorno ao trabalho foi representado pelos trabalhadores acidentados como uma possibilidade de serem desligados de suas atividades profissionais pela empresa, embora reconheçam seus direitos trabalhistas, enquanto os trabalhadores não acidentados representam o retorno de seus colegas de trabalho como um momento difícil a ser enfrentado e, assim, estes necessitam de acolhimento por aqueles que os recebem na empresa. Os resultados deste estudo possibilitam o aprimoramento das políticas de saúde do trabalhador, especialmente, dos processos de reabilitação de acidentados no trabalho, de modo a amenizar os efeitos psicossociais do acidente.

Palavras chave: acidentes de trabalho, representações sociais, reabilitação profissional, saúde do trabalhador.

ABSTRACT

Garbin, Luciana Souza. Social representations of injured workers about return to work. 94p. Dissertation (Masters in Psychology as Profession and Science) – Pontifical Catholic University of Campinas, Center for Life Sciences, the Post Graduate Program in Psychology, Campinas, 2012.

The present study aims to understand the social representations of injured and non-injured workers over the accident at work and return to his/her professional activities. To this end, it has been considered the historical processes of work organization used since the Industrial Revolution in the nineteenth century, recently modified due to the productive restructuring, as contributing factors to the occurrence of accidents at work nowadays. It also assumes the importance and need for the professionals of the rehabilitation area consider the professional representations of injured workers when they return to work. This study has used as research methodology the qualitative approach with the implementation of semi-structured interviews with seven injured workers who were in the process of rehabilitation and two workers who had never suffered a work accident. The data obtained went through a content analysis, which was focused on two main categories: the social representations of the accident at work and the return to normal activities after recovery. It was found that the construction of the social representation of the accident by the injured workers follows a dynamic path, going from a concept of guilt up to the identification of gaps in the work processes. Unlike, the non-injured workers represent the occupational accident statically, as an event caused by human error and by possible errors in the work processes. The return to work by injured workers was represented as a possibility of being cut off from their professional activities by the company, although acknowledging their labor rights, while the non-injured workers represent the return of his/her colleagues as a tough time to be faced, thus, they need care from those who receive them in the company. It was understood that the results of this study enable the improvement of occupational health policies, especially in the process of rehabilitation of those injured at work, in order to mitigate the psychosocial effects of the accident.

Keywords: work injuries, social representation, professional rehabilitation, worker's health.

APRESENTAÇÃO

O trabalho é uma atividade humana, considerada como fator de produção, que possibilita aos trabalhadores a sociabilidade, embora os exponha, muitas vezes, a riscos de vida em razão da precariedade das condições a que são submetidos no ambiente de trabalho. No desempenho de suas funções, os trabalhadores são direcionados a diversos caminhos alheios à sua própria vontade.

O trabalho dá sentido à vida ao assegurar possibilidades de realização ao homem. Pela atividade profissional, conquistam-se caminhos para a construção e a realização de projetos de vida. As razões pelas quais os trabalhadores buscam uma oportunidade ou um espaço no mercado de trabalho, situação em que podem manifestar suas habilidades profissionais, expressam necessidades que superam questões relacionadas apenas a sua sobrevivência.

Dentre os principais fatores que impulsionam o homem a exercer uma atividade profissional, está a possibilidade de socializar-se no contexto do trabalho, o que lhe permite afirmar uma identidade, bem como desenvolver-se não apenas como pessoa, mas também como profissional. São, portanto, as relações sociais construídas no ambiente de trabalho que lhe asseguram o conhecimento de suas atividades profissionais, além do aprimoramento como sujeito social.

O trabalho proporciona, entretanto, outra experiência de natureza diversa quando o trabalhador sofre um acidente de trabalho. Ao ser impedido de exercer a atividade profissional, o trabalhador deixa, por um tempo ou indefinidamente, de participar e de interagir nesse contexto. Nessa circunstância, o processo social pode, em alguns casos, conduzi-lo a caminhos sombrios, incertos, que produzem dor, sofrimento e, até mesmo, a exclusão definitiva do profissional do espaço do trabalho.

A proposição do tema desta dissertação - um estudo das representações sociais de trabalhadores acidentados e não acidentados sobre o acidente em indústrias e sobre o retorno ao trabalho – partiu do pressuposto de que o aumento dos acidentes de trabalho decorre da relação entre capital e trabalho, tal como foi analisado por Marx (1978). Comprova-se, com base na evolução social e histórica do trabalho, a influência dos processos de produção capitalista na ocorrência em maior número de acidentes e doenças do trabalho.

O conflito entre o capital e o trabalho apresenta dimensões sociais, políticas e econômicas que se estruturam a favor da acumulação do capital. Em levantamento das ocorrências de acidentes de trabalho, Oliveira (1997) constata que muitos trabalhadores são responsabilizados pelos acidentes, além de serem excluídos de seus direitos sociais. Alterando-se, assim, as relações sociais do trabalhador dentro e fora do ambiente do trabalho.

Os acidentes de trabalho, frequentes no cotidiano das empresas, atingem milhares de trabalhadores que, muitas vezes, vão a óbito, embora nem sempre haja notificação dessas ocorrências para os órgãos competentes,

aumentando as subnotificações, que ocorrem pelo descompromisso do empregador com seus empregados. Essa realidade agrava-se em razão de as relações de trabalho formal serem, pouco a pouco, substituídas por trabalhos temporários e trabalhos informais, oferecidos por empresas terceirizadas ou por meio de um compromisso não oficializado entre patrão e empregado, segundo constatam Franco & Druck (2008). Sem vínculo empregatício, os trabalhadores acidentados não têm assegurado sequer a comunicação ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) do seu afastamento das funções.

No atual processo de produção capitalista, outro agravante configura-se no retorno do trabalhador acidentado ao trabalho, em razão de as empresas, em sua grande maioria, não investirem em processos de reabilitação e readaptação do profissional acidentado. As restrições biopsíquicas adquiridas com o acidente impedem o trabalhador de retomar, de modo pleno, a rotina de trabalho, forçando-o a enfrentar difíceis negociações com a empresa e o INSS (Toldrá *et al*, 2010).

A escolha do tema do presente estudo decorreu de minha experiência pessoal de dois anos de trabalho como psicóloga no ambulatório médico de uma empresa metalúrgica no Estado de São Paulo, quando tive a oportunidade de conviver com as dificuldades vivenciadas por trabalhadores acidentados no momento de seu retorno ao trabalho. Por meio dos atendimentos psicológicos realizados na empresa, pude acompanhar as representações sociais construídas pelos trabalhadores acidentados de sua experiência de trabalho, bem como os efeitos psicossociais advindos de relações sociais conflituosas

com a empresa, avaliados durante a orientação e acompanhamento psíquico dos trabalhadores em períodos de licença médica e retorno ao trabalho.

Ao longo dos processos de afastamento dos trabalhadores acidentados, decorrentes de licenças médicas concedidas pelo INSS, o atendimento psicológico sob minha responsabilidade ocorria a princípio por meio de contato telefônico com o objetivo de buscar, num primeiro momento, informações sobre o motivo do afastamento e sobre o atendimento médico recebido pelos trabalhadores afastados, e, num segundo momento, de acompanhar as vivências do trabalhador no processo de reabilitação profissional por meio de uma assistência psicológica, solicitada, muitas vezes, pelo próprio trabalhador.

Em alguns casos clínicos, o atendimento se estendia a visitas domiciliares, que possibilitavam o contato com os familiares do trabalhador. Em outros casos, cabia a mim, como psicóloga, agilizar o encaminhamento para internação do paciente, em especial, com diagnóstico de alcoolismo. Nestes casos, acompanhava o trabalhador até o hospital, formalizava sua internação e, durante o tratamento, assistia seus familiares.

No retorno ao trabalho após licença médica, os trabalhadores afastados recebiam também assistência psicológica. Munidos de relatórios médicos que descreviam as condições de saúde até a data de retorno ao trabalho, apontando inclusive restrições adquiridas em razão dos acidentes de trabalho, os trabalhadores submetiam-se à avaliação médica e psicológica na empresa a fim de se confirmar sua prontidão para assumir a sua função profissional. Embora alguns trabalhadores comprovassem restrições físicas e psíquicas

adquiridas e manifestassem, durante o atendimento psicológico, a necessidade de mudança de posto de trabalho, nem sempre sua readaptação correspondia às considerações médicas e às condições de saúde do trabalhador.

Além do atendimento clínico no ambulatório médico, coube a mim, muitas vezes, acompanhar e avaliar os trabalhadores durante o processo de readaptação nos postos de trabalho junto com o médico do trabalho, o técnico de segurança, responsável por determinada área de produção, e os peritos do INSS que, em algumas situações, também participavam. A partir dessas avaliações, foi possível constatar que os trabalhadores sentiam-se acolhidos e atendidos quando os processos de readaptação ao trabalho consideravam seu estado de saúde e o encaminhavam para posto de trabalho compatível com as suas condições de trabalho. Realidade pouco frequente, pois no cotidiano de trabalho, no chão de fábrica, os processos de produção visam a atender as demandas do mercado consumidor e reproduzem uma dinâmica capitalista na qual seleciona-se e recruta-se mão de obra capaz de suportar um volume intenso de trabalho e com fácil readaptação ao trabalho. Portanto, as empresas revelam-se pouco flexíveis às necessidades do trabalhador quando este retorna ao trabalho depois de um período de afastamento devido a doenças ocupacionais ou acidentes.

Acompanhando trabalhadores afastados, por meio de atendimento clínico, pude dimensionar o sofrimento psíquico vivenciado por eles na fase de readaptação ao cotidiano do trabalho, sofrimento que, muitas vezes, é silenciado pelo processo de produção, cuja força e velocidade de produção são impostas sobre os limites do corpo humano. A possibilidade de poder ouvir,

como psicóloga da empresa, a vivência de trabalhadores, vítimas de acidentes, no cotidiano do trabalho e durante os processos de afastamento em razão de licenças médicas, possibilitou-me compreender as relações sociais opressivas que contribuem para os acidentes de trabalho e os quadros clínicos de saúde do trabalhador.

Durante os atendimentos psicológicos, também foi possível compartilhar com pacientes o sofrimento gerado por acidentes de trabalho. Sentimentos depressivos, ideias de suicídio, autoestima baixa, irritabilidade, insônia, fobias, pânico foram alguns sintomas psicológicos constatados em trabalhadores em razão dos acidentes sofridos e de fatores da organização do trabalho na empresa que os atingiam no chão de fábrica.

Tendo em vista essa vivência profissional, interessei-me, especialmente, por estudar as representações sociais construídas por trabalhadores acidentados, em condição de afastados do trabalho, e por trabalhadores não acidentados, ativos nas atividades profissionais, sobre o acidente de trabalho e o retorno às atividades laborais. Por considerar imprescindível que empresas e centros de reabilitação profissional desenvolvam programas que amparem o trabalhador no retorno ao trabalho, relevando as dimensões psicossociais dos trabalhadores e o conhecimento a respeito da atividade e das dificuldades a serem enfrentadas pelo profissional na retomada de sua rotina na empresa, a presente pesquisa identifica a diversidade de representações sociais construídas por trabalhadores acidentados e não acidentados sobre o retorno ao trabalho.

O objetivo da pesquisa, nesse sentido, foi identificar e analisar as representações sociais de trabalhadores, vítimas de acidentes de trabalho, e de trabalhadores que não vivenciaram essa situação, embora tenham testemunhado a ocorrência de acidentes de trabalho e o retorno de colegas após alta médica. Conhecer as representações sociais do trabalhador acidentado sobre a volta ao trabalho após vivenciarem traumas físicos e psíquicos permitiu avaliar o grau de dificuldade enfrentado pelos trabalhadores, além de poder contribuir para a melhoria dos serviços na área de reabilitação a serem adequados às suas necessidades. Já a compreensão das representações sociais de trabalhadores não acidentados, que tenham testemunhado acidentes ocorridos com colegas, possibilita identificar o contexto psicossocial que vai acolher (ou não) o trabalhador acidentado.

Tendo em vista os resultados da pesquisa, a presente dissertação estrutura-se em quatro capítulos. No primeiro capítulo, descrevem-se os processos de organização e acidentes de trabalho; avalia-se a naturalização dos riscos no cotidiano do trabalho, bem como a subnotificação dos acidentes nas empresas, além de se analisarem-seas consequências psicossociais do acidente para o trabalhador e os processos de reabilitação profissional. No segundo capítulo, realiza-se uma revisão bibliográfica sobre a teoria das representações sociais como um caminho para se compreenderem os acidentes de trabalho por meio da perspectiva dos trabalhadores, tendo como base a Psicologia Social, área de estudo fundamental para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à saúde e aos aspectos sociais do trabalho. No capítulo terceiro, delimita-se o método de análise utilizado, que se configura

como uma pesquisa qualitativa realizada por meio de entrevistas semiestruturadas, submetidas à análise de conteúdo por categorias. No capítulo 4, apresenta-se a discussão dos dados e uma reflexão sobre as representações sociais dos trabalhadores acidentados e não acidentados.

No capítulo final, apontam-se as repercussões biopsicossociais decorrentes do acidente que interferem no retorno ao trabalho. Construído por meio de representações sociais, o retorno configura-se como uma retomada da mesma função, ou um risco de se vivenciar um novo acidente ou, até mesmo, o desligamento da empresa. Constatam-se representações sociais distintas entre trabalhadores acidentados, que reconhecem falhas nos processos de trabalho desencadeadoras de acidentes, e trabalhadores não acidentados que reafirmam o discurso hegemônico das empresas ao atribuir ao trabalhador a causa maior do acidente.

1. BASES DA PESQUISA

1.1 Processos da produção e acidentes do trabalho

Os acidentes de trabalho excluem milhares de profissionais de suas atividades em razão das consequências psicossociais causadas pelos acidentes às suas vidas. Desde a Revolução Industrial, no século XVIII, os acidentes envolvendo trabalhadores ocorrem em razão dos processos da organização do trabalho. Marx (1978), em análise sobre o conflito capital e trabalho, identificou aspectos da produção, desfavoráveis ao trabalhador e propiciadores de acidentes, cuja organização visa à acumulação do capital.

A introdução das máquinas-ferramentas nos galpões das fábricas e a presença de grandes concentrações de trabalhadores na operacionalização das máquinas, a fim de atender economias de escala, contribuíram para o aumento dos riscos de acidentes em razão de situações inesperadas nos locais de trabalho (Machado & Gomez, 1995).

De acordo com Lopes (2000), a ocorrência de acidentes de trabalho, atribuída a aspectos individuais do trabalhador, favoreceu, desde o princípio, a ocultação dos fatores reais da organização do trabalho que, ao promover o aumento da produção pelo controle do tempo e dos movimentos do trabalhador, passou a influenciar diretamente a materialização dos acidentes, como também a permanência de condições desfavoráveis ao trabalhador. A prevenção de acidentes por meio do monitoramento da força de trabalho continua, até os dias atuais, sendo uma medida bastante defendida pelas

empresas, embora nem sempre um compromisso cumprido com o trabalhador(Machado e Gomez, 1995).

Entre 1870 e a primeira década do século XX, os processos de produção capitalista foram se aprimorando, chegando ao modelo taylorista-fordista. O modelo proposto por Taylor em 1870 caracteriza-se como um modo de produção, cuja atividade captura o saber operário por meio do emprego de um conjunto de gestos e movimentos controlados pelo tempo de execução da atividade. No modelo proposto posteriormente por Ford, as ideias de Taylor materializam-se em escala de produção mais elevada com a esteira mecanizada da linha de montagem. O processo de produção fordista, portanto, configura-se como uma rede que estabelece relações entre trabalhadores em diferentes postos, interligados por dispositivos mecânicos que impõem sentido à produção, como esclarece Lopes (2000).

No início dos anos 1970, entretanto, o fordismo começa a dar sinais de esgotamento. A retração da economia não corresponde à intensa escala de produção em massa. Frente a essa realidade, segundo Lopes (2000) e Antunes (2010), o sistema de produção capitalista reestrutura-se a fim de atender a uma economia que busca produtos diversificados e com qualidade no acirrado mercado competitivo industrial.

A retração do consumo pelos mercados mundiais, as reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e a competitividade entre as indústrias exigem a reorganização do trabalho, determinando uma readaptação dos trabalhadores a novos processos de produção nas empresas. Assim, a reestruturação do trabalho, a partir da década de 1980, modificou a produção

taylorista-fordista, que predominou nas indústrias durante quase todo o século XX.

Nesse contexto, o toyotismo, sistema de produção capitalista que se originou na Toyota Motor Co. na década de 50 (Oliveira, 2004), surge como um outro modelo de gestão que ganha espaço no setor industrial. Suas características são: emprego de um efetivo mínimo de trabalhadores polivalentes, ênfase na terceirização de atividades e intensificação do trabalho, seja pela realização de horas extras, seja pela dinâmica dos processos de produção. Busca-se, com o modelo toyotista, atingir a produtividade pela intensificação do trabalho, que decorre do engajamento do trabalhador nas atividades e na execução de vários processos produtivos. A criação dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQ) contribui para facilitar a operacionalização da produção num ritmo intensificado.

Vale esclarecer que no taylorismo e no fordismo pensava-se primeiramente na produção em massa de produtos para, em seguida, considerar-se sua distribuição. Ao contrário desse modelo, o toyotismo passa a privilegiar uma produção planejada em razão de uma demanda individualizada e exigente por produtos de qualidade que atendam os consumidores no tempo certo (Antunes, 2010; Lopes, 2000; Oliveira, 2004).

Diferentemente da organização de trabalho taylorista-fordista que recrutava trabalhadores pela sua prontidão ao trabalho e com base no saber fazer de atividades previamente prescritas, a organização de trabalho toyotista passa a exigir a polivalência dos trabalhadores: a capacidade e interesse do trabalhador em realizar o trabalho, aliada à capacidade de detectar falhas nos

processos produtivos que pudessem paralisar a continuidade automatizada da produção, conforme esclarecem Antunes (2010) e Lopes (2000). Os trabalhadores na gestão toyotista, portanto, passam a ser avaliados segundo a qualificação pessoal que atenda às exigências da empresa. Valoriza-se o potencial de envolvimento do trabalhador com os preceitos da empresa, ou seja, as características pessoais do profissional que se adaptem às formas de gestão e socialização do trabalho.

A incorporação do trabalhador aos preceitos e aos objetivos da empresa ocorre por meio de programas que buscam envolvê-lo no desenvolvimento de estratégias de qualidade e controle da produção. Realiza-se uma mobilização afetiva do trabalhador em torno de sua participação na organização do trabalho: a qualidade dos produtos fabricados é de sua responsabilidade, bem como o crescimento da produtividade é um compromisso da sua dedicação total ao trabalho (Bernardo, 2009; Linhart, 2009; Lopes, 2000).

A organização dos processos produtivos, segundo modelo toyotista, determina ainda uma expansão dos processos produtivos por meio da terceirização de serviços, em especial de empresas subcontratadas para produção de elementos básicos. Diferentemente do que ocorre no fordismo, quando as empresas utilizam-se dos espaços produtivos para atender etapas da fabricação de produtos cuja soma caracteriza o produto final, na gestão toyotista, racionalizam-se ao máximo as operações de trabalho a fim de se evitar o desperdício, reduzindo o tempo de execução por meio da intensificação do trabalho (Antunes, 2010).

A contratação de empresas terceirizadas, a partir da última década do século XX, representou uma das principais formas de se flexibilizar o trabalho num contexto de reestruturação produtiva, amplamente difundida nas indústrias. Segundo Franco & Druck (2008), a terceirização consiste na transferência de uma atividade específica de trabalho por uma empresa principal a outra empresa que passa a se responsabilizar pelos fatores econômicos do trabalho, referentes a direitos empregatícios como salários, benefícios, jornadas de trabalho, segurança, entre outros compromissos com o trabalhador.

A relação econômica e social da terceirização do trabalho reflete-se diretamente nas condições de vida dos trabalhadores. No mesmo espaço de trabalho, passam a conviver trabalhadores de empresas terceirizadas e trabalhadores de empresas contratantes. As relações sociais de trabalho, em algumas situações, tornam-se diferenciadas em virtude da inclusão de trabalhadores em condições precárias de trabalho, podendo favorecer não apenas a discriminação do trabalhador terceirizado, mas também a exclusão de seus direitos sociais de trabalho, como esclarece Bernardo (2009).

As empresas terceirizadas adotam as mesmas características dos processos de produção das empresas contratantes que se pautam, quando grandes indústrias, na polivalência toyotista. No entanto, para permanecerem no mercado capitalista de produção, mantendo um preço que possibilite vencer concorrências e ter lucro, essas empresas tornam precárias as condições do profissional ao adotar o trabalho temporário e a subcontratação dos serviços,

flexibilizando vínculos empregatícios e relações contratuais. Configura-se, assim, uma situação de instabilidade e insegurança para os trabalhadores.

Vale considerar que, além da diversificação dos modelos de organização do trabalho, os avanços tecnológicos também produziram mudanças significativas nos processos produtivos que passaram a se caracterizar por ritmo intenso de trabalho, metas inalcançáveis, alta rotatividade de trabalhadores, pressão do tempo, aumento e exposição do trabalhador a riscos físicos, químicos, ergonômicos e biológicos nos locais de trabalho, facilitando, conseqüentemente, o aumento de acidentes no trabalho (Franco & Druck, 2008).

Essa realidade evidencia a precarização nos processos e nas condições de trabalho a que são submetidos tanto trabalhadores estáveis nas grandes organizações, como trabalhadores subcontratados em pequenas e grandes empresas. O ritmo acelerado de trabalho e as exigências dos sistemas produtivos, objetivando a produtividade em grandes empresas, chegam a provocar a morte súbita no trabalho, denominada *karoshi*, fenômeno de alta incidência nas indústrias japonesas.

A extensa jornada de trabalho e a desqualificação da força de trabalho contribuem para a dinâmica dos acidentes. A frequência de acidentes em pequenas indústrias, segundo Machado & Gomez (1995), está relacionada a rotinas em que são utilizadas máquinas-ferramentas, particularmente prensas, cuja manipulação tem causado acidentes graves. Já os acidentes de trabalho em grandes empresas são atribuídos a fenômenos imprevisíveis que atingem trabalhadores inesperadamente enquanto executam suas atividades.

Estatísticas comprovam o aumento dos acidentes de trabalho, conforme índices e registros computados ao longo da história do trabalho. Em 1995, o afastamento de 2000 trabalhadores por acidente de trabalho, provocado pelo vazamento de BTX (benzeno, tolueno, xileno) na COSIPA, empresa siderúrgica localizada em Cubatão (SP), revela a seriedade das consequências dos acidentes e a negligência dos responsáveis na vigilância e na implantação de medidas de segurança no trabalho (Machado & Gomez, 1995).

1.2 Naturalização dos riscos do acidente de trabalho

Os acidentes de trabalho são ocorrências que envolvem os trabalhadores durante a execução de suas atividades profissionais. As empresas atribuem, frequentemente, as causas dos acidentes de trabalho ao trabalhador, responsabilizando-o pelo ocorrido, como mencionado anteriormente. Nessa perspectiva, os acidentes de trabalho seriam provocados em razão dos atos inseguros do trabalhador e das condições inadequadas para execução da tarefa, concepção amplamente divulgada pela gestão de recursos humanos e de segurança de empresas. Facilita-se, assim, a incorporação pelos trabalhadores da responsabilidade sobre seus atos e, conseqüentemente, da viabilidade de seu retorno aos postos de trabalho onde houve o acidente.

Pesquisa publicada em *The Journal of Hand Surgery* sobre o retorno às empresas de noventa e dois trabalhadores acidentados, cujas mãos sofreram

traumas, constata reações diversas desses trabalhadores sobre a responsabilidade pelos acidentes sofridos. Aqueles que se culpam pelo acidente apresentam em menor grau sintomas de ansiedade e menos resistência a retornar às funções anteriores ao acidente, assumindo que a prevenção de novos riscos está na mudança de seu comportamento. Diferentemente, os trabalhadores que atribuem as causas do acidente ao funcionamento dos equipamentos ou a colegas de trabalho revelam maior grau de ansiedade, além de sintomas como insônia, pesadelos, como também se recusam a retomar as funções anteriores por reconhecerem os riscos inerentes ao ambiente de trabalho. Portanto, este grupo de trabalhadores, consciente de estarem vulneráveis aos riscos a que são expostos, exigem da empresa uma readaptação do posto anterior de trabalho, uma transferência para outro departamento, ou, ainda, um emprego em outra empresa (Rusch *et al*, 2003).

Desenvolvida na década de 30 do século XX e utilizada até os dias de hoje pelas empresas, a teoria dos dominós de Heinrich promove uma espécie de naturalização dos riscos de acidentes nos locais de trabalho ao atribuir a culpa dos acidentes ao trabalhador. Em pesquisa realizada com trabalhadores de uma empresa metalúrgica, Oliveira (1997) constatou, com base nas representações discursivas construídas pelo acidentado sobre o ocorrido, que as causas dos acidentes são atribuídas aos atos inseguros do trabalhador no momento em que executa suas atividades.

A naturalização dos riscos de acidente de trabalho decorre, assim, de uma construção social em que os acidentes são inerentes ou inevitáveis ao processo de produção. De acordo com Oliveira (1997),

...a naturalização é um processo pelo qual objetos sociais historicamente localizados são transformados em objetos naturais e a-históricos, isto é, deixam de ser circunstanciais, datados ou convencionais para revestirem-se como necessários, dados por certo ou imutáveis. (p. 81)

Ao culpar o trabalhador pelo acidente, a empresa não se compromete com programas de assistência ao trabalhador acidentado tanto em sua fase de reabilitação, como no momento do retorno ao trabalho e, ao negar os riscos no ambiente de trabalho, omite-se na prevenção dos acidentes. Segundo a pesquisa americana acima referida, o objetivo da empresa ao diminuir a percepção do trabalhador sobre os riscos nos locais de trabalho é facilitar o processo de readaptação do trabalhador após o retorno ao trabalho (Rusch *et al*, 2003).

As mudanças no cotidiano das empresas decorrentes de modelos mais competitivos de organização do trabalho, que investem na intensificação das atividades de produção como sua principal característica, como já comentado, reforçam a idéia de que os riscos de acidentes são uma condição inevitável, o que facilita a permanência dos trabalhadores nos postos de trabalho expondo-os a um desgaste físico e psíquico e, conseqüentemente, aos riscos de acidentes. A naturalização dos riscos de acidentes de trabalho, por meio da construção social de que sua ocorrência deve-se aos próprios atos inseguros e aos aspectos inevitáveis dos processos de produção, reforça um processo de alienação do trabalhador numa condição de trabalho e de vida que permite às empresas a manutenção de seus funcionários por tempo suficiente na execução de atividades, sem que estes avaliem os riscos a que são expostos, diariamente, no cotidiano de suas atividades profissionais. Desse modo, as

empresas se descomprometem com a responsabilidade pelas causas possíveis dos acidentes de trabalho.

Em depoimento dado por trabalhadores na pesquisa de Oliveira (1997) sobre o conceito de riscos em locais de trabalho, é possível observar como os trabalhadores concebem os acidentes como eventos inevitáveis à atividade de trabalho, cuja prevenção poderia ser efetuada pelo uso de equipamentos de proteção. Em outra pesquisa, realizada por Borsoi (2005), os trabalhadores chegam a reconhecer os riscos de acidente nos locais de trabalho, porém tendem a justificar as ocorrências por meio de concepções fatalistas com medo de serem demitidos, caso defendam que os acidentes foram causados por falhas dos processos produtivos.

A “expulsão” do trabalhador das indústrias tanto por um processo de demissão ou por um acidente de trabalho decorre da lei geral da acumulação do capital. À medida que se amplia o reservatório de força de trabalho desempregada, mais facilmente os trabalhadores são substituídos ou rebaixados de função tendo em vista “uma superpopulação flutuante (de trabalhadores) que aumenta ao crescer a indústria”, de acordo com Marx (2011, p.745). Para que o processo de acumulação do capital seja permanente e crescente, a substituição da força de trabalho após o seu esgotamento é necessária, segundo o autor. Através da manutenção de um exército de trabalhadores à espera de uma oportunidade para serem absorvidos pelas indústrias a fim de garantirem sua sobrevivência, evita-se o pauperismo, cuja realidade Marx descreve como:

...o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva.... o mais profundo sedimento da

superpopulação relativa vegeta no inferno da indigência, do pauperismo... as vítimas da indústria, os mutilados, enfermos e viúvas etc., cujo número aumenta com as máquinas perigosas, as minas, as fábricas de produtos químicos (Marx, 2011, p. 747 e 748).

O processo histórico da organização do trabalho, por meio da divisão das atividades profissionais e da intensificação da produção, promove o capital à medida que facilita a produção social de riquezas. Ao se apropriar da força de trabalho, ora desqualifica-a, mesmo sendo um trabalhador qualificado, ora a readmite sob condições laborais que podem muitas vezes rebaixar o trabalhador de categoria em virtude de não adaptação à atividade, ou de improdutividade, e, principalmente, de doenças e acidentes do trabalho (Marx, 2011).

A insegurança vivida pelo trabalhador em razão da ameaça de desemprego aliada à falta de conhecimento pleno sobre a dimensão dos riscos de acidente em locais de trabalho são fatores que contribuem para a construção de concepções que naturalizem os riscos e, conseqüentemente, para a subnotificação dos acidentes de trabalho.

Para se evitar a naturalização do acidente de trabalho é preciso compreendê-lo como “um fenômeno complexo, pluricausal e revelador de disfunção na empresa” (Binder & Almeida, 1997, p.750). Há fatores de risco no local de trabalho, como esclarecem os autores, que escapam às inspeções habituais das empresas, revelando, portanto, irregularidades no cotidiano do processo de organização e gerência do trabalho como: “designação improvisada de trabalhadores para a execução de tarefas, uso de material por várias equipes sem designação de responsável, falta de ferramenta e materiais

necessários à execução de tarefa, fatores cruciais na ocorrência de acidentes de trabalho” (Binder & Almeida, 1997, p.750).

O não reconhecimento de irregularidades no processo de trabalho contribui para a naturalização dos riscos a que os trabalhadores estão submetidos. No Brasil, como esclarece Binder & Almeida (1997), a ação legal de julgamento dos acidentes pelas empresas ainda se baseia na concepção dicotômica de ato inseguro e de condições inseguras, atribuindo ao trabalhador, vítima do acidente, a culpa pelo ocorrido. Tal procedimento acaba por inviabilizar medidas de prevenção eficazes pelas empresas.

A partir de 1994, o Ministério do Trabalho propõe como obrigatória a investigação dos acidentes de trabalho com base no método de “árvore de causas” (ADC), que permite identificar fatores potenciais de acidentes por meio de uma ampla análise dos fenômenos internos e externos da organização de trabalho que direta ou indiretamente estão ligados à origem do acidente. Viabiliza-se por este método a prevenção efetiva de novos acidentes ao se identificarem, eliminarem ou neutralizarem os fatores determinantes de acidentes anteriores e ao se desmistificar a naturalização dos acidentes de trabalho.

As concepções que reafirmam o trabalhador como o culpado pelo acidente de trabalho, bem como a naturalização dos riscos constituem, portanto, sérios empecilhos à implantação de medidas efetivas de prevenção e de segurança nas empresas, que possam evitar falhas nos processos produtivos, determinantes de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

1.3 Subnotificação dos acidentes de trabalho

A subnotificação do acidente de trabalho pelas empresas decorre da informalidade do contrato de trabalho; do tipo de lesão sofrida pelo trabalhador, especialmente, quando não causa afastamento do trabalho; da falta de conhecimento dos direitos previdenciários pelo trabalhador, e, muitas vezes, por não se considerar relevante a notificação do acidente de trabalho junto ao INSS tanto pelo trabalhador como pela empresa (Napoleão *et al*, 2000). Entretanto é de responsabilidade das empresas, o encaminhamento da CAT (Comunicação do Acidente de Trabalho) para o INSS, a fim de garantir auxílio acidente ao trabalhador.

Vale esclarecer que a adoção do Nexo Técnico Epidemiológico¹ (NTEP) em abril de 2007, pelo INSS, contribuiu para diminuir a subnotificação de acidentes de trabalho em empresas. Por meio do NTEP e demais nexos referentes a doenças profissionais e de trabalho, possibilitou-se ao trabalhador o registro de benefícios qualificados como acidente de trabalho a partir da correlação entre as causas do afastamento e o setor de atividade em que o trabalhador é assegurado, independentemente da Comunicação de Acidente de Trabalho pelo empregador ao INSS (Previdência Social, 2011).

¹ A Lei n. 11.430, de 2006, modificando o artigo.21- A da Lei n. 8.213/91, autorizou a perícia médica do INSS a caracterizar o caráter acidentário quando ocorrer o nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e a doença, utilizando-se como referência a atividade econômica da empresa prevista na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE e sua relação com a doença geradora da incapacidade elencada na CID (Santos, 2010, p.251).

Assim, no Brasil, durante o ano de 2009, registraram-se 723.452 acidentes do trabalho, sendo que apenas 528.279 acidentes foram registrados por meio da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT). Um total de 195.173 acidentes, sem CAT, constituiu-se por casos de subnotificação. É importante esclarecer que para o INSS os acidentes incluem acidentes típicos (ocorridos no local de trabalho), acidentes de trajeto (na ida ou vinda do trabalho) e doenças do trabalho. Em 2011, os acidentes típicos representaram um total de 421.141 casos; os acidentes de trajeto, 89.445, e as doenças do trabalho representaram um total de 17.693 casos, segundo dados da Previdência Social. Os custos com acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, considerando-se benefícios pagos pelo INSS, custo operacional do INSS e despesas na área da saúde, atingiram cifras de 56,80 bilhões de reais.

Observa-se, assim, que a redução de acidentes de trabalho por medidas preventivas, bem como a atenção à rotina do trabalhador e a sua reabilitação ao trabalho é uma questão que interessa tanto aos trabalhadores envolvidos diretamente, como a todo o país, uma vez que o acompanhamento médico e a reabilitação, realizados pela iniciativa privada, geram custos para o setor público.

1.4 Consequências psicossociais dos acidentes de trabalho

Os trabalhadores, vítimas de acidentes de trabalho, sofrem consequências de natureza diversa: físicas, mentais, psicológicas, sociais e econômicas, que devem ser consideradas durante o processo de reabilitação e, em especial, no momento em que retornam às atividades profissionais.

Os acidentes de trabalho podem provocar alterações anatômicas e funcionais à saúde do trabalhador, em casos, por exemplo, em que partes do corpo são atingidas, ocasionando traumatismos, lesões ou amputações. No que diz respeito à saúde mental, os acidentes de trabalho podem provocar sintomas de estresse, depressão, transtornos pós-traumático, fobias, ansiedade que são agravados pela insuficiência de suporte assistencial (psicológico, social e afetivo) pelo empregador e pelas instituições de saúde (Seligmann-Silva, 2004).

Os trabalhadores acidentados podem desenvolver vulnerabilidade psicológica que se expressa, às vezes, por fobias, insegurança, resistência e emotividade excessiva quando retornam ao trabalho, sendo imprescindível, nesse momento, o apoio dos gestores e colegas de trabalho a fim de que esse estado possa ser superado, facilitando a retomada do cotidiano de trabalho (Seligmann-Silva, 2004). Os estados depressivos dos acidentados são agravados, frequentemente, pelo fato de se atribuir a culpa dos acidentes ao trabalhador, interpretados pela empresa como falta de atenção e de comprometimento do funcionário com o trabalho no momento do acidente (Lopes, 2000; Oliveira, 1997).

As concepções “culpabilizantes” dos acidentes de trabalho, desenvolvidas em item anterior neste capítulo, contribuem para a manifestação de preconceito ao trabalhador acidentado por colegas e gestores que, preocupados apenas com a imagem da empresa, excelência do trabalho e acidente zero, fazem restrições à capacidade do trabalhador quando este

retorna ao trabalho, desvalorizando-o como profissional em razão da seqüela adquirida (Seligmann-Silva, 2004).

As implicações anatômicas e funcionais dos acidentes de trabalho (amputações, lesões, alterações cognitivas) modificam, em muitos casos, a identidade do trabalhador em relação à sua autoimagem e ao trabalho propriamente dito. Assim, conforme afirma Jacques (2010), o processo de reconstrução da imagem fragilizada do trabalhador acidentado exigirá uma readaptação às atividades laborais, amparada pela empresa.

Deve-se considerar que, no contexto atual da sociedade, o trabalho tem importância fundamental na constituição psicossocial do cidadão, que passa a ser reconhecido socialmente pela profissão que exerce. Segundo Jacques (2010), os trabalhadores acidentados, quando vivenciam processos de afastamento do trabalho ou aposentadorias por invalidez, perdem o papel social valorizado, atribuído à condição do trabalhador, bem como suas qualidades, passando a assumir a condição de um sujeito social incapacitado ou inválido, amparado por assistência de natureza diversa, realidade que, necessariamente, interfere na significação de sua identidade social.

Os acidentes de trabalho podem, portanto, ser considerados como um modo de exclusão social, em razão, muitas vezes, da privação e da inacessibilidade aos direitos previdenciários do trabalhador. Ao retornar para a mesma função e condição de trabalho anterior, os trabalhadores passam a conviver em muitos casos com a falta de oportunidade de ascensão profissional tanto pelo preconceito, como pela restrição ao seu desempenho.

Em casos da subcontratação e da informalidade do trabalho, a exclusão é ainda mais grave. A dificuldade de acesso a tratamentos específicos de saúde pelos trabalhadores informais revela de forma intensa a espoliação humana do profissional. Os processos de exclusão do trabalhador do convívio social, que deveria antes possibilitar-lhe sua recuperação, acentuam-se nestes casos. Nesse sentido, a responsabilidade do Estado na adoção de políticas públicas de prevenção de acidentes e promoção da saúde dos trabalhadores é de suma importância (Lopes, 2000; Lourenço & Bertani, 2007; Mangas *et al*, 2008).

1.5 Processos de Reabilitação Profissional

A partir da Constituição Federal de 1988, o sistema da Seguridade Social, por meio de uma política de atendimento universal, configurou-se como um conjunto de ações do poder público e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (Santos, 2010).

No que se refere à previdência social, trata-se de uma instituição pública que reconhece e atende os direitos previdenciários dos trabalhadores com vínculo de trabalho formal. Um seguro social é concedido ao trabalhador quando perde a capacidade para o trabalho por doença, acidente de trabalho, invalidez; ou no momento da aposentadoria por idade e por tempo de contribuição; ou por desemprego involuntário; ou, ainda, em razão da maternidade (Previdência Social, 2011).

Ao sofrer um acidente de trabalho, os trabalhadores com vínculo empregatício são avaliados por médicos-peritos do Instituto Nacional de

Seguridade Social (INSS) e, caso não apresentem condições físicas e/ou psíquicas para retornarem às atividades habituais, permanecem afastados do trabalho durante o tempo necessário para tratamento e recuperação. Se o afastamento necessário for até 15 dias, cabe à empresa pagar o trabalhador, mas se for superior a este período receberá mensalmente o chamado “auxílio-doença acidentário”, a cargo do Regime Geral da Previdência Social, integrada à Seguridade Social (Garcia, 2010). Há casos em que os trabalhadores adquirem sequelas devido aos acidentes e não têm condições de voltar a exercer as atividades anteriores ao acidente. Nesses casos, são encaminhados para reabilitação profissional.

De acordo com divulgação no portal da Previdência Social, o processo de reabilitação profissional é um direito do trabalhador contribuinte do INSS, em situações em que, por motivo de incapacidade adquirida no trabalho, o profissional tenha dificuldade para retornar suas atividades na empresa. O processo de reabilitação prevê atendimento especializado sob a responsabilidade de uma equipe médica e orientadores profissionais do INSS (psicólogos, assistentes sociais, médicos) visando ao retorno ao trabalho (Previdência Social, 2011).

Durante o processo de reabilitação profissional, o trabalhador deve ser avaliado segundo suas condições socioeconômicas, nível de escolaridade e capacidade laboral. No momento em que ele estiver habilitado para retomar o trabalho, a equipe do INSS deve realizar contato com a empresa, com a qual o segurado tem vínculo empregatício, para avaliação de postos de trabalho compatíveis com a condição do trabalhador e encaminhá-lo para cursos de

capacitação profissional quando, em razão da incapacidade adquirida, precisar se readaptar em outra atividade (Simonelli *et al*, 2010). Concluído o processo de reabilitação profissional, emite-se um certificado no qual se especifica a capacitação do trabalhador no preenchimento de posto de trabalho, avaliado pela empresa ou por profissional do processo de reabilitação (Garcia, 2010).

No entanto, além das eventuais sequelas físicas, é relativamente comum o trabalhador, durante o processo do acidente, tratamento e reabilitação, viver situações desgastantes, especialmente no que se refere ao reconhecimento de suas limitações pelo INSS e pelo empregador. Os trabalhadores que conseguem passar pelo processo de reabilitação profissional, ao voltar às atividades, são muitas vezes reconduzidos a seus postos de trabalho originais ou a outros incompatíveis com suas limitações (mesmo tendo o certificado especificando sua real capacidade após o acidente). Tais fatores se configuram como uma dificuldade a mais a ser enfrentada pelo trabalhador que nem sempre conhece plenamente seus direitos.

De acordo com Maeno & Vilela (2010), as sequelas adquiridas por trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho, por menores que sejam, alteram sua funcionalidade no desenvolvimento da atividade laboral. Situação que dificulta a inclusão do trabalhador junto aos demais colegas, favorecendo não apenas um sentimento de exclusão, bem como uma constatação de sua incapacidade. Para os autores,

Em razão desta problemática, o trabalhador na impossibilidade de retornar à sua atividade laboral de origem, a sua recolocação depende da variedade de postos de trabalho oferecidos pela empresa, do acolhimento apropriado, das mudanças necessárias dos vários

aspectos do trabalho e, sobretudo, de uma política e um programa, definidos com o objetivo de se ampliar as suas possibilidades de reinserção, de forma acordada entre reabilitando, empresa, demais trabalhadores e órgãos governamentais. (Maeno & Vilela, 2010, p. 94)

O trabalho de Borsoi *et al* (2006) constata a falta de comprometimento maior dos serviços de reabilitação profissional do INSS com o trabalhador acidentado, além da falta de acompanhamento médico empresas. Ao retornarem ao trabalho, grande parte dos trabalhadores são submetidos a atividades incompatíveis com as limitações físicas decorrentes do acidente. Neste sentido, em razão das repercussões psicossociais e limitações físicas sofridas pelo trabalhador acidentado, é imprescindível considerar a necessidade de serviços de reabilitação no seu retorno às atividades laborais.

Pesquisas realizadas sobre os serviços de assistência aos trabalhadores acidentados pelos Centros de Reabilitação Profissional da Previdência Social evidenciam que o foco principal dos atendimentos visa, primeiramente, ao retorno imediato dos trabalhadores às empresas (Borsoi *et al* 2006; Takahashi, 2000). A pesquisa de Takahashi (2000) descreve o processo histórico de mudança dos serviços da Previdência Social no Brasil, que funcionou segundo um regime de repartição simples e transformou-se num sistema de suporte social a partir da capacidade contributiva de seus integrantes. A pesquisadora sinaliza inclusive o processo de desmonte dos serviços da reabilitação profissional, em razão das aposentadorias precoces dos funcionários públicos e dos Programas de Demissão Voluntária do Governo Federal, durante os anos de 1996/1997, sem reposição dos ocupantes dos cargos.

Ressalvas podem ser feitas a alguns serviços de saúde do trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS), como o CEREST de Piracicaba e o CEREST Estadual de São Paulo, que, diferentemente da maioria dos serviços do SUS, têm realizado atendimento de reabilitação profissional e oferecido apoio psicossocial aos acidentados, obtendo resultados positivos no acompanhamento dos trabalhadores no retorno ao trabalho (Takahashi *et al*, 2010; Toldrá *et al*, 2010).

Takahashi *et al* (2010) descrevem o atendimento oferecido no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Piracicaba, demonstrando que, nesse serviço, articula-se um programa de reabilitação profissional. Composto por equipe multidisciplinar, cujo objetivo é avaliar de maneira integral a incapacidade inicial do trabalhador e definir sua capacidade laboral com base nos aspectos sociais que configuram o ambiente de trabalho na fase de reabilitação do trabalhador.

Vale destacar, por fim, que uma das grandes dificuldades para o retorno dos trabalhadores acidentados caracteriza-se pela falta de autonomia dos serviços médicos nas empresas quanto à determinação de postos de trabalho adequados ao profissional em fase de readaptação. Em face da subordinação ao comando gerencial das empresas, que centralizam as decisões referentes aos processos produtivos, os serviços médicos ficam atrelados a decisões superiores em prejuízo da saúde do trabalhador (Seligmann-Silva, 2004).

Seria imprescindível, portanto, que os trabalhadores acidentados tivessem assegurado um acompanhamento multidisciplinar não apenas pelos serviços de reabilitação profissional da Previdência Social, como também pelos

serviços de saúde da empresa, para que não sofressem, ao retornarem ao trabalho, novamente os riscos de acidentes de trabalho, decorrentes, em grande parte, da inadequação das condições físicas, químicas e biológicas presentes no espaço de trabalho², como também do modo como o trabalho se organiza: divisão de tarefas e trabalhadores (Dejours, 1986).

Conhecer, portanto, como os trabalhadores acidentados, reabilitados ou não, pensam a respeito da volta ao trabalho e que representações sociais constroem com relação aos processos que envolvem o acidente e o retorno às atividades laborais é de grande interesse para se aprimorarem os serviços voltados para a reabilitação, que deve ser compreendida na sua amplitude e complexidade e não apenas como um momento de retomada de uma rotina de trabalho.

² As condições físicas são a temperatura, a pressão, as vibrações, as radiações, etc. As condições químicas são os vapores, as poeiras, os tóxicos, etc. As biológicas são o ambiente dos micróbios, ou seja, o ambiente dos vírus, bactérias que atacam o corpo do trabalhador (Dejours, 1986).

2. TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

2.1 Um elo conceitual entre a Psicologia Social e a Sociologia

A presente pesquisa, na área da Psicologia Social, considera as “representações sociais” como um pressuposto teórico para abordagem do tema que envolve o ser humano no contexto social: o trabalhador acidentado e o retorno ao trabalho.

Em 1961, na França, Moscovici introduziu o conceito de representação social em sua obra, *La Psicanalyse: son image et son public*, para compreender como os aspectos teóricos da psicanálise eram apreendidos pelo senso comum. Segundo o autor, “os indivíduos normais reagem a fenômenos, pessoas ou acontecimentos do mesmo modo que os cientistas ou os estatísticos, e compreender consiste em processar informações” (2010, p.30).

A partir do conceito de representação social é possível construir um conjunto de conhecimentos sobre diferentes processos sociais que circulam no cotidiano envolvendo questões como: saúde, política, educação, trabalho, religião, entre outros temas. De acordo com Lane (2004, p.59), “o conceito de

representação social caracteriza-se como um comportamento observável e registrável, e como um produto, simultaneamente, individual e social, estabelecendo um forte elo conceitual entre a psicologia social e a sociologia.”

Segundo Moscovici (2010), as representações, inicialmente, eram compreendidas com base no conceito de representação coletiva formulada por Durkheim, abrangendo uma ampla gama de conhecimentos por meio de concepções estáticas, que não possibilitavam qualquer análise da dinâmica da sua construção.

Durkheim, um dos precursores da ciência sociológica, defende a separação entre as representações individuais e coletivas mediante a inclusão das primeiras no campo da psicologia e as segundas no campo da sociologia. Com relação a esse aspecto, Duveen (2010) afirma que

(...) Toda sua sociologia é, ela própria, consistentemente orientada àquilo que faz com que as sociedades se mantenham coesas, isto é, as forças e estruturas que podem conservar, ou preservar, o todo contra qualquer fragmentação ou desintegração. É dentro desta perspectiva que as representações coletivas assumem sua significância sociológica para Durkheim; seu poder de obrigar ajuda a integrar e conservar a sociedade. (p.14)

A partir das representações coletivas, entretanto, Moscovici (2010) desenvolveu o conceito de representação social, considerando que este abrange uma multiplicidade de fenômenos construídos pela interação social dos indivíduos na dinâmica do cotidiano. Assim, para o autor as representações sociais compreendem as relações informais, cotidianas da vida

humana, em diferentes contextos sociais em que as pessoas encontram-se e comunicam-se.

Deste modo, confirma-se a vertente psicossociológica das representações para a compreensão dos indivíduos como sujeitos sociais, cujas atividades simbólica e cognitiva influenciam as interações significativas com o mundo. Por essa vertente busca-se superar a dicotomia apresentada por Durkeim e também contrapor-se à perspectiva da psicologia social norte-americana que prioriza aspectos psicológicos individuais na compreensão do comportamento (Jodelet, 1985). Para Duveen, (2010),

Moscovici esteve mais interessado em explorar a variação e a diversidade das ideias coletivas nas sociedades modernas. Essa própria diversidade reflete a falta de homogeneidade dentro das sociedades modernas, em que as diferenças refletem uma distribuição desigual de poder e geram uma heterogeneidade de representações (p.15).

O conceito de representação social justifica, assim, sua importância teórica pela amplitude de aspectos sociais que podem ser contemplados e discutidos pelo viés das ciências sociais em diálogo com a psicologia social, quando se investigam problemas relacionados ao indivíduo em uma esfera determinada da sociedade. Muitas produções científicas decorrem do uso de tal conceito, permitindo o desenvolvimento de trabalhos diversos.

De acordo com Jodelet (1985), as representações sociais definem-se como um tipo de pensamento prático que busca situar os indivíduos em relação ao contexto social, material e ideal, diferenciando suas elaborações a partir da posição que ocupam na sociedade. As características que compõem as representações sociais organizam-se a partir do contexto no qual os indivíduos

se predispõem; por meio da construção de comunicações que se diferenciam em razão da criatividade e da autonomia de cada indivíduo; com base nas experiências adquiridas e nos valores e ideologias relacionados ao contexto social de cada um. Assim,

As representações sociais são imagens que contêm um conjunto de significados, sistemas de referência que nos permitem interpretar o que nos sucede, inclusive, dar um sentido ao inesperado, categorias que servem para classificar as circunstâncias, os fenômenos e os indivíduos com quem nos relacionamos (Jodelet, 1985, p.472).

O estudo das representações sociais permite que se abordem elementos significativos no cotidiano de cada indivíduo ou que se apreenda um aspecto atual da realidade que é importante desvelar. Segundo Sá (2004), “as representações sociais tratam de questões que têm uma relevância bastante imediata para a vida das pessoas ou têm uma atualidade tal que lhes seja socialmente importante estar por dentro” (pp. 26-27), já que, no cotidiano, ocorre permanente interação entre indivíduos e contextos sociais.

A construção de um conceito ou a apreensão de uma realidade depende tanto das influências sociais a que está exposto o indivíduo como da sua ação sobre a realidade (Sá, 2004). A representação social, portanto, caracteriza-se como uma forma de conhecimento que se relaciona aos aspectos cognitivos por imagens, pensamento, memória e percepção (Spink, 2004).

A sociedade contemporânea, conforme esclarece Moscovici (2010), é constituída por duas classes de pensamento: o universo reificado, que abrange o pensamento científico, e o universo consensual. No universo reificado, o conhecimento é construído com base em um rigor metodológico composto por

características objetivas e específicas com o propósito de divulgar o objeto pesquisado ao universo consensual. No universo consensual, ao contrário, o conhecimento se produz nas representações sociais do senso comum por meio da interação dos indivíduos no cotidiano.

Segundo a perspectiva de Moscovici (2010), o universo reificado e o universo consensual comunicam-se em uma interação contínua, construindo, assim, o conhecimento da realidade. De acordo com o autor,

Nossas experiências e ideias passadas não são experiências ou ideias mortas, mas continuam a ser ativas, a mudar e a infiltrar nossa experiência e ideias atuais. Sob muitos aspectos, o passado é mais real que o presente. O poder e a clareza peculiares das representações - isto é, das representações sociais - derivam do sucesso com que elas controlam a realidade de hoje através da de ontem e da continuidade que isso pressupõe (pp.37- 38).

A representação social cumpre uma função psicossocial necessária ao indivíduo diante de situações desconhecidas ao permitir-lhe tornar familiares experiências que não foram vividas e que produzem indagações.

A objetivação e a ancoragem são dois processos fundamentais, propostos por Moscovici, para construir uma representação social: “dois processos maiores que dão conta da forma pela qual o social transforma um conhecimento em representação e a forma pela qual essa representação transforma o social”, como esclarece Jodelet (apud Trindade *et al*, 2011, p.367).

As experiências vividas no cotidiano decorrem de interação social e psíquica que possibilita a construção de uma visão de mundo pelo indivíduo.

No entanto, ao se avaliarem as representações construídas deve-se compreender seu significado como produto social da interação do sujeito com as condições sociais que as circunscrevem (Sá, 2004).

Além da interação cognitiva e social na construção das relações sociais, buscam-se integrar aspectos afetivos e subjetivos que influenciam as representações a partir de uma realidade social e material, conforme esclarece Lane (2004). A representação ocorre, pois, por meio da inclusão do indivíduo no grupo em um determinado contexto social no qual ele estabelece relações. Vale lembrar que, no contexto social, as representações estruturam-se a partir de valores, ideologias, informações, imagens, costumes construídos pelos indivíduos num determinado processo histórico. Segundo Spink (2004, p.90), "é consenso entre os pesquisadores da área que as representações sociais, enquanto produtos sociais, têm que ser sempre referidas às condições de sua produção".

Ao se estudar a construção das representações sociais, tem de se considerar que estas são fortemente influenciadas por vivências previamente ocorridas durante o processo histórico da elaboração do pensamento dos indivíduos, contextualizado pelas interações humanas. Pode-se dizer que, por meio da comunicação entre os indivíduos em um determinado contexto social, constroem-se conceitos, paradigmas que são influenciados pelo senso comum. De acordo com Moscovici (2010), "como pessoas comuns, sem o benefício dos instrumentos científicos, tendemos a considerar e analisar o mundo de uma maneira semelhante; especialmente quando o mundo em que vivemos é totalmente social" (p.33).

Num estudo dessa natureza, é relevante destacar que as representações sociais, quando atualizadas por um indivíduo, indicam a liberdade de o sujeito social mudar, repensar e recriar o que foi anteriormente construído, como também a influência que sofre de informações, imagens e paradigmas que o cercam constantemente. Moscovici (2010) defende que a construção das representações sociais apresenta certa quantidade de autonomia e condicionamento que interferem na percepção e representação dos dados da realidade.

2.2 Um pressuposto teórico para compreender os acidentes de trabalho pela perspectiva dos trabalhadores

A Psicologia Social pressupõe que os indivíduos distinguem-se pela capacidade de compreender a realidade e de reagir aos acontecimentos que são vividos no cotidiano. Existem, porém, alguns fatores que dificultam a compreensão plena do contexto social no qual os indivíduos estão inseridos. No caso dos trabalhadores, acidentados ou não, a convivência diária no ambiente de trabalho permite-lhes conhecer os riscos desse ambiente. Porém, muitas vezes, submetidos a determinados processos de produção tornam-se vulneráveis a acidentes que podem, inclusive, levá-los à morte. Por entenderem que a condição de trabalho a que são expostos não pode ser mudada e pressionados pelas exigências do trabalho, expõem-se a situações de risco bastante evidentes, justificando-as como riscos naturais em locais de trabalho. Os acidentes de trabalho são assimilados como inerentes aos meios

de produção, ou, então, como fatalidade, segundo esclarece Borsoi (2005). As explicações formuladas pelos trabalhadores sobre a realidade social do trabalho, portanto, são mediadas quase sempre pelo medo de sofrerem represálias pelas forças dominantes e pela necessidade de se adequarem às normas estabelecidas pela realidade das empresas.

Esse pressuposto está de acordo com Moscovici (2010), o qual afirma que a incompreensão da realidade não se deve à falta de informação, acessível nos contextos sociais, mas a determinadas convenções construídas pelos indivíduos que classificam os dados da realidade em categorias que se enquadram em pensamentos do senso comum e pensamentos previamente elaborados. No estudo das representações sociais dos trabalhadores acidentados, as concepções veiculadas pelas empresas sobre as causas dos acidentes de trabalho convencenam, na maioria das vezes, os trabalhadores como responsáveis pelo acidente, condicionando-os a incorporar tal realidade como inquestionável.

Os limites impostos aos trabalhadores configuram-se, assim, pela aceitação do que é estabelecido pelas empresas como direitos e deveres na rotina do trabalho. A prática de envolver o trabalhador com os preceitos da empresa sem discuti-los, uma das condições de sua permanência na empresa, constitui um meio de controlá-lo, impossibilitando sua capacidade de criar e, em especial, de refletir sobre suas necessidades e direitos no trabalho. Essa realidade confirma-se pelas representações sociais construídas pelos trabalhadores que, muitas vezes, revelam-se influenciadas - reprimidas e distorcidas - pelo contexto social de dominação do capital. Constata-se, desse

modo, que para sobreviverem, os trabalhadores sujeitam-se a condições precárias de trabalho.

Moscovici (2010) sugere que, além do pensamento previamente elaborado, pode-se compreender a realidade pelo senso comum: uma forma de construir representações sociais, facilitada pela convivência dos membros de uma comunidade. Ao se analisar as representações sociais, portanto, deve-se buscar compreender o grau de consciência dos trabalhadores diante das pressões a que estão submetidos, como também da influência do senso comum e das ideias predeterminadas sobre a realidade do trabalho e as causas dos acidentes. Deve-se destacar, ainda, a importância de se avaliar também a influência do discurso empresarial predominante que, conforme visto acima, tende a disseminar a ideia de que a 'culpa' pelo acidente estaria nos "atos inseguros" do próprio trabalhador. O estudo das representações sociais de trabalhadores acidentados possibilita, assim, constatar realidades distintas que permitem ao trabalhador maior ou menor independência com relação às determinações do contexto do trabalho e do discurso gerencial.

Com base na teoria das representações sociais pode-se, então, compreender como os trabalhadores repensam, recriam significados, relações e palavras que os cercam e precedem sua experiência vivida como acidentado.

As duas funções das representações sociais são: convencionar e prescrever. Utilizada como um referencial pelos indivíduos na distinção dos objetos, a função de convencionar permite localizar as representações em uma determinada categoria e como fruto de um modelo distinto e partilhado por um grupo de pessoas. As convenções existem, assim, para organizar e fornecer

um referencial aos indivíduos que transformam os dados abstratos da realidade em imagem concreta e significativa. Como afirma Moscovici (2010), o que distingue os homens é a necessidade de conhecer as pessoas e os dados da realidade. Dessa forma, as convenções direcionam e ajudam a definir o que uma categoria específica representa em um determinado contexto social. Em razão dessa função, cabe ao pesquisador estar atento ao “aspecto convencional da realidade e então escapar de algumas exigências que ela impõe em nossas percepções e pensamentos” (Moscovici, 2010, p.35) para poder avaliar as representações sociais.

A função prescritiva das representações sociais permite aos indivíduos recriarem, repensarem os dados da realidade sob uma perspectiva anteriormente construída, imposta e transmitida como “o produto de uma sequência completa de elaborações e mudanças que ocorrem no decurso do tempo e são o resultado de sucessivas gerações” (Moscovici, 2010, p.37). Por essa razão, para se discutirem as representações sociais dos trabalhadores acidentados sobre o retorno ao trabalho, é relevante o conhecimento histórico do processo de organização do trabalho, determinado pela Revolução Industrial, particularmente, pelo período do pós-segunda guerra mundial, que direcionou o pensamento sócio-político-econômico da atualidade.

A análise das representações sociais construídas pelos trabalhadores sobre o retorno ao trabalho deve, portanto, considerar o contexto sócio-histórico no qual o trabalhador está inserido. Dessa forma, permite reconhecer os significados que os trabalhadores atribuem ao trabalho e ao lugar que ocupam na empresa; bem como compreender a influência que sua atividade

laboral tem em outras dimensões da sua vida, que incluem a esfera familiar, pessoal, social e econômica. As representações sociais dos trabalhadores podem colaborar para avaliação das dificuldades vivenciadas por eles durante o período em que se encontram afastados do trabalho ou quando retornam às suas funções. São, portanto, essas representações, construídas pelo trabalhador a partir das relações sociais no trabalho, na família e na comunidade, que interessaram ao presente estudo.

O objetivo específico desta pesquisa foi buscar desvelar e analisar as representações sociais sobre o acidente e o retorno ao trabalho, construídas por trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho, afastados de suas atividades para tratamento, e também por trabalhadores que não tiveram a experiência do acidente. Com base nessas representações, pretendeu-se contribuir para a compreensão de aspectos que costumam ser negligenciados nos processos de reabilitação do trabalhador para o trabalho, seja pelas empresas ou pelos órgãos públicos.

3. ESTUDO QUALITATIVO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

3.1 Abordagem Qualitativa

Para a realização desta pesquisa optou-se pela abordagem qualitativa, por meio da realização de entrevistas semiestruturadas. Entende-se que essa abordagem metodológica possibilita a compreensão aprofundada das representações sociais de trabalhadores, vítimas ou não de acidentes de trabalho, sobre o acidente e o retorno às atividades laborais, tema deste estudo.

De acordo com Minayo (2007), a abordagem qualitativa permite um olhar em profundidade para o tema em estudo, adentrando no mundo dos significados, ou seja, no nível da realidade não visível do problema. Nessa perspectiva, o modelo de entrevista utilizado observou os preceitos de Triviños (2008):

a entrevista semiestruturada, em geral, parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que recebem as respostas do informante (p.146).

Assim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas tanto com trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho, e estão afastados das atividades laborais, como também com trabalhadores não acidentados. A entrevistas caracterizaram-se por um conjunto de questões relacionadas ao objeto de estudo, desenvolvidas segundo o enfoque teórico da psicologia social e, também, levando-se em consideração a experiência anterior da

pesquisadora como profissional na área de psicologia clínica em uma empresa, o que lhe possibilitou um conhecimento a respeito do fenômeno social a ser pesquisado. Segundo Narita (2006), a experiência e a maturidade do entrevistador são pré-requisitos necessários para construir um vínculo de confiança com o entrevistado.

Elegeram-se prioritariamente trabalhadores da indústria como os sujeitos da pesquisa por simbolizarem o processo histórico da modernização do trabalho, decorrente do avanço tecnológico que caracteriza a atualidade e também porque é sabido que o setor industrial está entre aqueles que mais apresentam acidentes de trabalho.

As entrevistas iniciaram-se com uma pergunta mais geral a fim de facilitar ao entrevistado uma livre explanação sobre momentos de sua história de vida profissional, considerados significativos, e sobre sua versão sobre o acidente sofrido ou testemunhado. As outras questões que compuseram o roteiro de entrevista (anexo 1) foram elaboradas de modo a servir como instrumento de referência para a pesquisadora estimular um diálogo com os trabalhadores sobre aspectos por eles considerados relevantes sobre o acidente e o retorno ao trabalho.

Assim, três eixos nortearam o roteiro: o acidente, o afastamento e o retorno ao trabalho e a partir destes eixos desdobraram-se questões. Além da primeira questão disparadora, foram elaboradas outras que buscaram enfatizar o período de afastamento e, por fim, a experiência do trabalhador sobre o retorno ao trabalho. Importante ressaltar que essas questões foram formuladas aos entrevistados apenas quando não foram abordadas espontaneamente no

decorrer de fala livre dos entrevistados. A caracterização do sujeito (idade, profissão, estado civil, tempo de trabalho) foi deixada propositalmente para o final da entrevista, com vistas a possibilitar uma relação menos formal entre entrevistador e entrevistado.

As entrevistas realizaram-se em locais estabelecidos em comum acordo pelos trabalhadores e a pesquisadora, evitando-se, contudo, locais de trabalho ou instituições de tratamento ou reabilitação, para que os entrevistados não tivessem seu depoimento influenciado pelo contexto, já que poderiam relacionar a pesquisa com o processo de afastamento ou, ainda, supor que a pesquisadora tivesse vínculo com seu empregador. Dessa forma, buscou-se propiciar condições que favorecessem a liberdade e a espontaneidade no momento das entrevistas, assegurando aos trabalhadores a proteção de sua identidade. As entrevistas foram gravadas com o consentimento dos trabalhadores e, posteriormente, transcritas e analisadas pela pesquisadora.

Foi importante possibilitar um espaço neutro para a realização das entrevistas para garantir aos trabalhadores uma autonomia na reconstrução das condições e relações de trabalho vivenciadas em seu cotidiano: o risco de acidente, o afastamento, o retorno ao trabalho, o desligamento da empresa, como explicita Toldrá *et al* (2010).

Cabe, por fim, esclarecer que a pesquisa não focalizou nenhuma empresa ou instituição em particular ao selecionar os trabalhadores para as entrevistas, pois partiu do pressuposto de que os acidentes e os afastamentos representam uma realidade no cotidiano do trabalhador.

3.2 Sujeitos da Pesquisa

Como critério de seleção dos entrevistados, considerou-se a faixa etária entre 18 e 50 anos, tendo em vista que o desenvolvimento psicossocial, o momento de vida de cada trabalhador, determina as representações sociais e suas aspirações acerca da realidade. Foram entrevistados sete trabalhadores acidentados, que, na ocasião da entrevista, estavam afastados do trabalho para tratamento e reabilitação e dois trabalhadores não acidentados, que estavam em atividade e trabalhavam em processos industriais para fins de comparação.

A escolha de um maior número de trabalhadores acidentados foi proposital a fim de mapear de uma forma mais ampla as representações sociais dos trabalhadores acidentados. Os dois trabalhadores não acidentados serviram como um contraponto para configurar visões distintas do acidente de trabalho e do retorno à empresa.

A seleção dos sujeitos da pesquisa se deu de diversas formas, entretanto, sempre que possível buscou-se um intermediário que fosse de confiança dos trabalhadores. Assim, a pesquisadora procurou ajuda de profissionais de clínicas de reabilitação física, do CRP (Centro de Reabilitação Profissional), de sindicatos, etc. Foram pesquisados locais onde trabalhadores acidentados são assistidos em sua saúde e em seus direitos trabalhistas durante a licença médica. Em alguns casos, o primeiro contato da pesquisadora com os entrevistados foi direto e, em outros, pela intermediação de profissionais que os indicaram.

Ao concordarem em serem entrevistados, os trabalhadores foram esclarecidos sobre o objetivo da pesquisa, o direito ao sigilo, bem como sobre

as contribuições que a pesquisa poderia trazer para uma revisão crítica das políticas públicas de saúde do trabalhador, em especial, sobre a prevenção e a reabilitação de acidentes de trabalho. Todos entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, referendando a participação voluntária na pesquisa e dando permissão para a gravação das entrevistas.

3.3 Procedimento de Análise

De acordo com Spink (2008), o pesquisador ao inserir-se no campo da pesquisa, apropria-se do tema em estudo a partir de suas vivências sociais construídas durante o período em que está envolvido com o trabalho. Assim, a pesquisadora considerou relevante, durante as entrevistas, a compreensão do sentir e do fazer dos sujeitos para avaliar as representações sociais construídas pelos trabalhadores sobre o acidente e o retorno às atividades de trabalho.

Uma análise qualitativa de conteúdo temático das entrevistas foi realizada como um caminho para se compreenderem as representações dos trabalhadores. De acordo com Bardin (1977), uma análise de conteúdo caracteriza-se por um conjunto de técnicas de interpretação das comunicações que utiliza “procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (p.40), com base em indicadores quantitativos ou qualitativos. De acordo com Gomes (2007), os procedimentos metodológicos da análise de conteúdo qualitativa incluem: “categorização, inferência, descrição e interpretação” (p.87), sem que necessariamente ocorram de forma sequencial.

Dessa forma, os primeiros passos após as entrevistas envolveram a transcrição, a leitura e a análise do material das gravações a fim de se

organizarem os dados obtidos. Nessa fase, foram identificados dois núcleos de sentidos centrais para a compreensão das representações sociais dos trabalhadores: o acidente e o retorno ao trabalho. A partir desta constatação, organizaram-se as informações e as características relevantes a cada uma das categorias para análise do material coletado.

Importante destacar que, para efeito da análise, estabeleceram-se duas categorias, considerando-se, contudo, a interdependência entre a construção das representações sociais dos trabalhadores sobre o acidente e a construção elaborada sobre o retorno ao trabalho. Nessa etapa da análise, foi possível também identificarem-se representações distintas entre o grupo de trabalhadores acidentados e o grupo de trabalhadores não acidentados. Embora, no ambiente de trabalho, todo o trabalhador conviva com riscos e com a possibilidade de envolver-se em um acidente ou presenciar o acidente de um colega, constataram-se representações sociais de natureza distinta entre os dois grupos, relevantes para a análise das representações sociais dos trabalhadores.

Com base nos processos teóricos propostos por Moscovici (2010) – objetivação e ancoragem – trabalhou-se o material coletado nas entrevistas, organizado em duas categorias, com o objetivo maior de se avaliarem as representações sociais acerca do acidente e do retorno ao trabalho, construídas pelos trabalhadores entrevistados pela pesquisa.

Recorrendo-se a uma análise comparativa das entrevistas dos dois grupos de trabalhadores, vítimas ou potenciais vítimas de acidentes, foram compreendidas de modo mais amplo não apenas as pressões a que os

trabalhadores estão submetidos na rotina de trabalho, como também as experiências vividas por eles, cuja influência direta e indiretamente pôde se conferir em suas representações.

Segundo a teoria de Moscovici (2010), as experiências passadas continuam vivas a interferir na experiência presente, confirmando as representações sociais distintas entre trabalhadores que já vivenciaram o acidente de trabalho e aqueles que não o viveram. Para Tavares (2003), presente, passado e futuro se inter-relacionam na experiência perceptiva do trabalhador de sua imagem corporal, que, ao compor sua identidade, possibilita-lhe um conjunto de relações sociais.

4. LESÕES QUE VÃO MUITO ALÉM DO CORPO

4.1 Os trabalhadores e os acidentes: uma breve descrição

Para agilizar a discussão e a análise das entrevistas, optou-se, inicialmente, por apresentar algumas características de cada trabalhador entrevistado, bem como uma descrição resumida do acidente por eles fornecida.

Importante ressaltar que todos os nomes dos entrevistados são fictícios a fim de se resguardarem a identidade dos sujeitos da pesquisa.

Trabalhadores Acidentados:

Abraão, 50 anos, divorciado, segundo grau completo, soldador há oito anos trabalhando em uma empresa de porte pequeno. Sofreu acidente de trabalho em 2009, tendo rompimento total de um tendão do braço direito. Ao tentar mudar um radiador de posição com a ajuda de um colega de trabalho, este se desequilibrou e Abraão teve que sustentar sozinho a peça. Como a peça era pesada, seu braço direito deslocou-se, provocando o rompimento do tendão. Antes da ocorrência desse acidente de trabalho, o acidentado já havia sido afastado em razão de lesão no tendão do braço direito. Num dos períodos de afastamento para se tratar, Abraão sofreu um infarto do miocárdio, que resultou em uma cirurgia no implante de cinco pontes de safena. Durante o tratamento no Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST), a médica que o acompanhava o encaminhou para aposentadoria por doença,

que foi negada pelo INSS. Na ocasião da entrevista, o trabalhador está em processo de reabilitação profissional no INSS.

Moisés, 37 anos, divorciado, segundo grau completo, operador de máquina no setor de usinagem há sete anos em uma empresa metalúrgica de grande porte. Sofreu acidente de trabalho em 2007, que resultou em fratura exposta da mão direita. Durante inspeção operacional de uma máquina, que estava em processo de manutenção, teve sua mão prensada. No momento do acidente utilizava apenas uma luva de látex, insuficiente para a prevenção do trauma. Moisés fez muitas cirurgias na tentativa de reconstituição de sua mão. Recebe acompanhamento médico do convênio da empresa e não passa por processo de reabilitação profissional do INSS.

João, 39 anos, casado, segundo grau completo, ajudante de motorista, trabalha há um ano no serviço de guindaste em uma empresa de pequeno porte prestadora de serviços. O acidente de trabalho ocorreu em 2011, quando o trabalhador estava sobre um caminhão do tipo baú (a três metros de altura), preparando-se para fechá-lo e escorregou. Com a queda, sofreu uma fratura na sua mão direita. Recebe acompanhamento médico do SUS (Sistema Único de Saúde) e não passa por processo de reabilitação profissional.

Felipe, 37 anos, casado, segundo grau completo, auxiliar de produção em uma indústria de matérias de construção civil há dois anos. A experiência de acidente de trabalho ocorreu em 2011, quando escorregou de uma escada de cinco metros de altura. Segundo informação do trabalhador, a escada tinha corrimão, porém é considerada uma área de risco na empresa. Relata que a

sola do sapato que calçava estava com graxa, o que facilitou sua queda. O acidente resultou em fratura nos dois braços. Recebe acompanhamento médico do SUS (Sistema Único de Saúde) e não passa por processo de reabilitação profissional.

Pedro, 41 anos, casado, segundo grau completo, operador de prensa há nove anos em uma empresa metalúrgica. Sofreu o acidente de trabalho em 2004, quando foi atingido pela queda de chapas de metal que estavam sendo descarregadas ao seu lado por uma empilhadeira sobre uma mesa de ferro. O acidente ocasionou graves ferimentos em sua perna, braço e mão direita. Recebe acompanhamento médico de convênio da empresa e passa por processo de reabilitação profissional no INSS.

Isaiás, 20 anos, solteiro, segundo grau completo, auxiliar de produção em uma indústria de vagões de trens há seis meses. Relatou ter pouca experiência de trabalho em indústria metalúrgica. Sofreu acidente de trabalho em fevereiro de 2011. O trabalhador foi prensado por um toco de madeira transportado por um carrinho automático ao se dirigir ao refeitório da empresa. No momento do acidente, gritou para que se interrompesse o funcionamento do carrinho, mas o comando localizava-se atrás de um pilar, que impedia a visão integral do percurso executado pelo carrinho. Sofreu fratura da bacia e rompimento do canal da uretra. Recebe acompanhamento médico de convênio da empresa e não passa por processo de reabilitação profissional.

Tiago, 28 anos, casado, segundo grau completo, operador de máquina em uma indústria metalúrgica há dois anos. Sofreu acidente em junho de 2011

numa máquina de corte de material de inox. Apoiou a mão em um carrinho hidráulico, cujo funcionamento foi acionado por outros dois trabalhadores que estavam com ele. A máquina prendeu dois dedos do trabalhador, ocasionando a amputação da falange desses dedos da mão esquerda. Recebe acompanhamento médico no convênio da empresa e não passa por processo de reabilitação profissional.

Importante ressaltar que, em quase todos os casos, os acidentes provocaram cirurgias, tratamentos médicos e fisioterápicos, bem como deixaram sequelas, que implicam a reabilitação profissional do trabalhador em alguns casos.

Trabalhadores Não Acidentados:

Matheus, 32 anos, operador de prensa há oito anos em uma empresa metalúrgica de grande porte. Não tem histórico de acidente de trabalho, embora já tenha testemunhado experiências de acidentes com colegas de trabalho.

Simão, 55 anos, coordenador do setor de ferramentaria em uma empresa metalúrgica de grande porte há 35 anos. Acompanhou algumas situações de acidentes de trabalho vivenciadas por colegas.

4.2 Representações sociais do acidente de trabalho, causas e perspectivas futuras

Os trabalhadores, ao ingressarem em uma empresa, além de garantirem os meios básicos para a sua sobrevivência, apresentam expectativas de aprendizagem, socialização, além da possibilidade de expressarem suas habilidades. Expectativas que podem, contudo, serem frustradas em razão de um acidente de trabalho. *Declarações* como a de Pedro, “*a gente tenta ser o melhor possível na empresa*”, e de Moisés, “*tinha maior prazer de trabalhar naquela firma, nossa eu adoro fazer o serviço que fazia*”, confirmam o entusiasmo e o empenho dos trabalhadores no ambiente de trabalho.

A vivência de um acidente representa uma ruptura do ciclo de vida normal de um trabalhador, pois é um evento inesperado, embora em algumas circunstâncias em parte previsíveis por falta de medidas de prevenção e gerenciamento adequado da rotina de trabalho. Os riscos de acidente de trabalho são, em algumas situações, conhecidos pelos trabalhadores a partir da experiência e do aprimoramento profissional.

Os modelos de organização do trabalho predominantes na atualidade preconizam, no cotidiano do trabalho, um elo de compromisso entre o trabalhador e a empresa, de modo a comprometer o profissional com um ritmo de produção adequado aos preceitos de acumulação do capital, como esclarece Lopes (2000). Com base nesse elo, que o identifica com sua atividade e com as metas da empresa, o trabalhador quando se acidenta, a princípio, assume a “*culpa*” pelo acidente.

Tendo em vista que um acidente de trabalho é uma experiência complexa que decorre de causas diversas e plurais, a compreensão do

trabalhador acidentado e não acidentado dessa experiência pode ser influenciada tanto pelo discurso hegemônico predominante nas empresas – de que o acidente ocorre em razão de falhas humanas – como por outras possíveis razões detectadas pelos trabalhadores, como falhas nos processos de organização do trabalho.

Os referenciais utilizados pelos trabalhadores acidentados ou não para a construção da representação social do acidente e do retorno ao trabalho são determinados pelas experiências vividas no cotidiano do trabalho e, no caso dos trabalhadores acidentados, também, durante o período de seu afastamento. A necessidade de objetivar, por meio da representação social, a vivência direta ou indireta do acidente e do retorno ao trabalho com vistas a tornar claro o aspecto abstrato dessas experiências possibilita-lhes a normatização, vale dizer, o reequilíbrio físico e psíquico, necessários à readaptação ao trabalho e à vida após o acidente.

A partir da análise das entrevistas, pôde-se identificar o processo dinâmico das representações sociais construídas. No caso dos trabalhadores acidentados, as representações são reelaboradas em razão de um repensar sobre a experiência vivida. São representações dinâmicas que revelam uma oscilação entre uma concepção de culpa pelo acidente e a compreensão da existência de falhas nos processos produtivos como desencadeadoras do acidente, quando o trabalhador rememora e repensa a vivência do acidente de trabalho.

De modo distinto, os trabalhadores não acidentados representam com maior objetividade o acidente de trabalho apontando sem

titubear possíveis causas dos acidentes. Seus argumentos reproduzem o discurso predominante nas empresas de que o acidente acontece por falha humana, embora reconheçam problemas no ambiente de trabalho.

A visão dos dois grupos de trabalhadores – acidentados e não – revela duas gêneses distintas da representação social do acidente (Moscovici, 2010). O que as diferencia é a possibilidade de trabalhadores acidentados tornarem familiar possíveis causas do acidente por meio de uma reelaboração crítica da experiência vivida, antes não familiar, podendo, assim, dimensionar a ocorrência numa perspectiva ampliada que reavalia o sentimento, primeiro, de culpa pelo acidente. Enquanto trabalhadores que apenas testemunharam um acidente, mantêm uma representação compatível com o discurso empresarial hegemônico, responsabilizando o trabalhador por falha humana.

No início das entrevistas, trabalhadores, acidentados ou não, ao serem indagados sobre o acidente de trabalho, elaboram concepções de culpa, falha humana, configurando os acidentes de trabalho como inevitáveis. Os trabalhadores acidentados, no entanto, ao descreverem detalhadamente o acidente no decorrer da entrevista, reavaliam a experiência vivida e identificam falhas existentes nos processos de organização do trabalho que contribuíram para o acidente. Reelaboraram, assim, sua própria representação do acidente.

Os dados identificados na pesquisa revelam, portanto, uma alternância de sentido nas representações sociais construídas pelos trabalhadores acidentados o que indica um grau de autonomia do trabalhador, mas também de condicionamento ao contexto social em que se insere. Desse modo, as representações sociais desses trabalhadores entrevistados confirmam, por um

lado, os resultados de pesquisas realizadas por Oliveira (1997) e Lopes (2000) que identificam nos discursos dos trabalhadores concepções que responsabilizam o acidentado pelo ocorrido, isentando o empregador de sua responsabilidade pelas falhas nos processos produtivos, mas, por outro lado, vão além quando sinalizam e reconhecem o acidente como decorrência do processo de organização do trabalho.

Ao objetivarem a causa do acidente, os trabalhadores acidentados recorrem, de início, a uma explicação muito utilizada pelo conhecimento prático para encontrarem uma primeira resposta para o ocorrido: as crenças populares, tais como determinação divina, acaso ou destino. Também, nesta fase, assumem a culpa para si – distração ou falha individual – ou, ainda, atribuem a falha a um colega de trabalho. Constata-se, assim, que as representações construídas pelos trabalhadores acidentados referendam, a princípio, o universo consensual. Num momento posterior, no entanto, os trabalhadores são capazes de revelar falhas nos processos de produção, ampliando sua representação social do acidente por meio de uma visão crítica da realidade, aproximando-se do universo reificado.

Vale conferir o processo de reelaboração da causa do acidente pelos entrevistados. Pedro, por exemplo, ao descrever o acidente vivenciado, atribui o ocorrido a uma determinação divina e justifica que qualquer sujeito está vulnerável a um acidente.

fui o escolhido para me acidentarm, aí onde eu estou lutando até hoje... nossa vida é uma questão... nós dois, pode dar um treco na porta e morrer aqui mesmo. Tudo tem uma determinação, eu penso assim. Uma ação divina, eu não sei seu credo qual é. Pode ser que eu esteja errado, pode ser que não, acidente acontece com qualquer pessoa, você não está livre eu não estou livre (Pedro)

Ao assumir a causa como algo divino, Pedro ameniza o próprio sofrimento, evitando reconhecer, assim, a sua realidade de trabalho. Entretanto, ao ser indagado sobre a possibilidade de um responsável pela ocorrência do acidente, reconhece que poderia ser o encarregado e, em seguida, responsabiliza o colega de trabalho, conforme se pode constatarpor suas respostas:

Pesquisadora: *Você acha que tem algum responsável pelo acidente de trabalho?*

Pedro: *Poderia falar meu encarregado, mas não coloca isso aí não.*

Pesquisadora: *Por quê?*

Pedro: *Porque foi ele quem mandou a pessoa pegar a empilhadeira e pegar as peças de metal no estoque, ele quem recebeu a ordem, mas quem foi o culpado foi a pessoa da empilhadeira....O problema dessa pessoa é que ele é cego de um olho e enxerga do outro ... eu passei com raiva dele (mas) perdoei ele. Cheguei a vê-lo muitas vezes. Ele foi mandado embora da empresa, pagou um preço, eu to nessa luta até hoje em dia, tudo aconteceu comigo.*

No relato de Abraão, a causa do acidente, de início, é atribuída a um colega: *“Acho que ele não teve a força para sustentar a peça. Sustentando a peça, sozinho, eu segurei para evitar um acidente nele”*. Entretanto, o trabalhador oscila em suas explicações do acidente entre responsabilizar e isentar o empregador pelo acidente de trabalho: *“ele [o empregador] não tem nada com isso. E eu, por minha vez, também não tenho nada com isso... (mas) eu estava trabalhando para a firma dele... Ele quem vai ter que se organizar né”* (Abraão). Demonstra, ainda, um senso de responsabilidade com relação ao trabalho. Segundo seu relato, o acidente ocorreu porque ele tentou evitar danos na peça que estava sendo produzida.

João, por sua vez, relata a experiência do acidente de trabalho como um fato inesperado, traumático e, a princípio, responsabiliza-se pela falta de atenção durante a atividade realizada:

A pessoa não vai se machucar porque quer, machuca porque aconteceu. Foi um acidente, eu não iria quebrar minha mão por querer ficar em casa. Pelo amor de Deus, é horrível demais!!! O responsável que tiver que existir, sou eu mesmo... Por falta de atenção, um minuto que você tira a atenção, você pode provocar um acidente. No meu caso, ainda foi leve, tem pessoas que, com um segundo de distração, perdem um braço, perdem um membro... (João)

Por outro lado, no decorrer da entrevista, o trabalhador reconhece falhas no ambiente de trabalho que contribuíram para o acidente: “É que eu escorreguei, me desequilibrei. O único equipamento que poderia me ajudar é o cinto de segurança, mas eu deveria ter o cinto preso em alguma coisa, só que acima do container não tem mais nada” (João).

Isaiás é mais um trabalhador a apontar a falta de atenção como causa do acidente e inclusive como fator determinante para prevenção de acidentes de trabalho:

...significou que a gente tem que prestar mais atenção, porque tipo assim, igual eu estava ali passando, mas eu vi a máquina vindo, só que eu falei: vai passar. Só que não deu. A distância não foi o bastante e acabou me prensando na parede (Isaiás).

Mas, assim como João, ao longo da entrevista, sinaliza também problemas na organização do trabalho. Isaiás é enfático ao afirmar que uma inspeção do ambiente de trabalho por técnicos de segurança, se realizada, poderia ter detectado falhas que determinaram o acidente.

Penso assim: é falha humana, igual aconteceu com a gente, os técnicos de trabalho lá podem prever, que pode acontecer um acidente, eles poderiam tomar uma providência para evitar acontecer. Mas isso lá, geralmente, não acontece, a gente avisa ” oh

ali tem tal coisa errada”, eles demoram dois , três dias pra ir lá e estar vendo. Então, nestes dois, três dias já poderia ter sido tarde de ter ocorrido um acidente (Isaías).

Alguns dos entrevistados chegam a reconhecer objetivamente os riscos nos ambientes de trabalho, e declaram ter comunicado aos responsáveis o problema, embora não tenham sido atendidos em suas reivindicações pela empresa. Felipe é um exemplo elucidativo. No seu relato, destaca uma pluralidade de possíveis causas para o acidente: descuido do trabalhador, não adoção de medidas de prevenção no ambiente de trabalho, mas também a falta de opção diante de uma ordem de um encarregado que determina a realização de atividades que podem por em risco a integridade física do trabalhador:

Às vezes é um descuido do funcionário, mas às vezes é falta da empresa de ir lá e falar: “é uma máquina de risco, pode acontecer um acidente vamos arrumar ela...” tem situação que você vai pelo encarregado: “ah pode deixar que eu faço”, e muitas vezes é uma área de risco, sem ter segurança. E é o que aconteceu comigo, até então, eu coloquei que não iria fazer porque não é minha área de serviço, só que, de tanto eles falarem “não, vai você, é o mais velho da casa, o mais experiente”, convence a gente e eu fui fazer. (Felipe)

Observa-se, pelo comentário de Felipe, que ele estava ciente do risco a que estava exposto no ambiente de trabalho, além de estar determinado a não realizar a atividade, porém, diante da pressão da chefia, atende à solicitação, embora não sendo uma tarefa de sua área, e sofre o acidente. Mesmo reconhecendo a falta de segurança da atividade que o levou ao acidente, o trabalhador acaba por assumir a responsabilidade por não ter dito ‘não’ à solicitação do chefe - “o funcionário, acho que tem um pouquinho de culpa sim, ele tem que falar não, eu não vou trabalhar ali enquanto vocês não arrumarem”(Felipe). Entretanto há razões para esse comportamento, pois, de

acordo com Felipe, quando o trabalhador enfrenta o “patrão”, pode haver duas possíveis consequências: ser demitido ou o empregador providenciar a manutenção da máquina. Em razão do acidente, conclui que é melhor perder o emprego do que ter uma parte do corpo amputada.

Pode-se observar, no relato de Felipe, uma percepção mais crítica em relação à organização do trabalho. Suas declarações revelam que a empresa se desresponsabiliza pelas falhas no ambiente do trabalho e por suas obrigações na prevenção de acidentes, e deixa em evidência a fragilidade do trabalhador nesse contexto:

a CIPA, para ter uma pessoa que possa ta observando as máquinas que podem ocasionar acidente, só que é assim, a política só ocorre fora da empresa, e dentro da empresa sempre tem pessoas que ocultam o que tem pra ser feito...Então, eles manipulam, manipulam o sindicato, manipulam as pessoas lá dentro, então acho assim que a empresa trabalha com duas caras: uma cara com o funcionário, tipo assim, pra Receita Federal, pra assistente social, então, fica difícil pro funcionário, às vezes, até colocar algumas palavras, tem muita gente que tem medo de falar... vou falar, vou perder o trabalho.(Felipe)

Tiago também de início atribui o acidente de trabalho ao descuido do colega e pelo fato de trabalharem em equipe. Acredita que, se estivesse trabalhando sozinho, poderia ter mais atenção durante o trabalho e, conseqüentemente, não sofreria o acidente. Na construção de sua representação, questiona o trabalho em equipe na produção, considerando que a ação de cada trabalhador pode colocar em risco a vida de outros:

...trabalhava em quatro na máquina e por um descuido de outro trabalhador, ele acionou o botão e minha mão ficou presa na máquina...Se eu trabalho em uma máquina, sozinho, eu sou responsável. Com certeza, pode acontecer o acidente, não vou falar que não pode acontecer, mas você ta mais ligado, agora você trabalha com quatro pessoas, sabendo que, se tiver um erro de uma pessoa ali, vai prejudicar sua vida, podia ser eu também ter acionado o botão e ter machucado outra pessoa. Então, acho que foi isso, máquina é perigosa mesmo, lugar perigoso. (Tiago)

Por outro lado, mais adiante, Tiago também identifica as falhas na organização do trabalho que poderiam ter sido prevenidas.

Foi uma sequencia de erros lá, tem que investir mais na segurança da máquina, tem vários pontos que não enxergaram o risco que poderia acontecer, depois que aconteceu, tomaram várias providências, fizeram várias ações mas não enxergaram isso antes (Tiago)

Moisés, entretanto, é um trabalhador acidentado em cujo relato é possível se identificar um movimento contrário dos demais trabalhadores acidentados, entrevistados. Inicialmente, reconhece que a máquina com a qual trabalhava não fora testada, representando um risco para ele: "*jogaram lá uma bomba, uma hora ou outra iria estourar*". Por outro lado, no decorrer da entrevista, ao exteriorizar os sentimentos de perda de suas conquistas em consequência do acidente, atribui o ocorrido a forças superiores, ao destino: "*tem dia que você fica pensando, tinha tudo aí, sei lá o que aconteceu, se é o destino o que foi feito*" (Moisés). Assim, a visão fatalista parece possibilitar que ele minimize o sofrimento vivenciado com a experiência do acidente.

A necessidade de superação das dificuldades leva, muitas vezes, o trabalhador não apenas a atribuir o acidente a forças superiores, como também a relativizar as consequências do acidente, as sequelas físicas adquiridas, com o fim de poder reconstruir uma vida interrompida por um acidente de trabalho. Tiago, por exemplo, mesmo tendo vivenciado um acidente de trabalho que resultou numa amputação, relativiza as consequências físicas sofridas, justificando que poderia ter sido uma perda mais grave: "*eu agradeço a Deus, podia ser uma coisa terrível, o grau do acidente que foi... Ninguém acredita que foi a falange do quarto e do primeiro dedo da mão esquerda, podia ser a mão inteira*". (Tiago)

Nos relatos transcritos dos trabalhadores acidentados, é possível constatar que a vivência de uma mutilação do corpo tem fortes impactos sobre a dimensão biopsicossocial da vida do trabalhador. Assim, a experiência de acidente de trabalho é muito difícil de ser superada, já que suas consequências não envolvem apenas o comprometimento do corpo, mas também a impossibilidade de algumas vivências no contexto social da vida, inclusive a exclusão do trabalhador do mundo do trabalho.

A realidade descrita pelos trabalhadores entrevistados permite concluir que os acidentes decorrem de um ritmo de trabalho incessante e penoso, embora, para a empresa, um acidente seja apenas um evento natural do contexto de trabalho, como esclarece Oliveira (1997). Dessa forma, as histórias de vida de muitos trabalhadores, construídas por relações sociais tanto no contexto do trabalho como fora dele, são afetadas pelo acidente de trabalho. Desse modo, a realidade pós-acidente significa, em alguns casos, um redirecionamento de objetivos de vida. A fala de Tiago é exemplar nesse sentido:

Ah, tem que retomar a vida né, é bom conversar porque, a gente estar assim reintegrando, porque é meio complicado, você olhar pra sua mão assim e, de repente, uma coisa (...) ...de vez em quando fico olhando assim, nossa... Mas, por um lado, eu penso que poderia ser pior, poderia ser a mão inteira. Isso aqui não vai me derrubar não, tem que ter força pra superar e retomar a vida... Com certeza provar pra mim mesmo que eu sou capaz, superar isso aqui, tinha planos de estudar, fazer um curso, inclusive iria começar agora em agosto. (Tiago)

Importante ressaltar nos relatos dos trabalhadores acidentados que, embora a empresa procure responsabilizar os trabalhadores pelos acidentes – seja pelo não uso de equipamentos de segurança ou por um descuido –, eles são capazes de identificar falhas na organização do trabalho que podem

ocasionar acidentes. Contudo a ameaça da perda do emprego ou falta de treinamento para o trabalho leva os trabalhadores a oscilarem sobre a explicação do acidente.

Deve-se ter em mente que é de interesse da empresa atribuir a culpa do acidente ao trabalhador como uma forma de isentar-se da responsabilidade pelo ocorrido e de facilitar a readaptação do trabalhador no mesmo posto de trabalho. Ao construir a representação social de que os acidentes ocorrem devido a uma falha humana, a empresa leva o trabalhador a sentir-se fragilizado e desmoralizado no momento do retorno ao trabalho (Seligmann-Silva, 2011), portanto sem direito a qualquer reivindicação ou benefício.

Da mesma forma como foi constatado por outros pesquisadores (Oliveira,1997), as falas dos trabalhadores acidentados entrevistados nesta pesquisa também indicam a falta de medidas de segurança nos ambientes de trabalho e a pouca atenção dada às reivindicações dos trabalhadores por melhores condições físicas e organizacionais do trabalho como possíveis causas de acidentes do trabalho.

Até disseram: mas você está sem luva, mesmo se estivesse só se fosse uma luva de ferro que não aguentava porque esta pressão dá mais ou menos uns dois mil quilos (Moisés).

A escada que eu caí não tinha proteção, a proteção dela era móvel e eles retiraram... Então, qualquer pessoa que fosse descer a escada e estivesse distraído iria cair lá de cima, porque não tinha corrimão, não tinha um lugar para você segurar...que eles trabalham com pouca segurança lá dentro (Felipe)

Em consonância com as observações de Seligmann-Silva (2011), os trabalhadores acidentados entrevistados nesta pesquisa também mostram como o desgaste decorrente da permanência em processos de produção, que se caracterizam por uma extensa jornada de trabalho, por turnos alternados,

pelo ritmo intenso de produção, pela falta de pausas necessárias para a reconstituição do biorritmo normal, contribui de forma decisiva para a ocorrência do acidente de trabalho, quase sempre avaliados como falha humana.

Diante dessa realidade descrita pelos trabalhadores, fica evidente que os sistemas de segurança para evitarem acidentes não podem se basear apenas na atenção do trabalhador aos processos,mas, antes, em proteções coletivas que possam ser o mais imune possível às distrações e falhas que todos os seres humanos podem ter, especialmente, quando submetidos a uma condição de fadiga, como ocorre em muitos ambientes de trabalho, como esclarece Cordeiro *et al* (2005).

No entanto, se as contradições da realidade do trabalho são percebidas e verbalizadas pelos trabalhadores acidentados, mesmo quando apresentam uma oscilação nas suas representações, as representações sociais dos trabalhadores que nunca sofreram um acidente de trabalho são enfáticas e diretas ao conferir a “culpa” pelo acidente exclusivamente ao trabalhador, naturalizando, assim, as condições inadequadas de trabalho a que estão expostos, como se pode conferir por meio do comentário de Matheus, que atribui ao trabalhador a responsabilidade pela sua segurança:

É como posso ta falando, atenção, estar sempre... Igual eu, trabalho em umas máquinas grandes, estar sempre atento, se não você pode se machucar, verificar se a peça está bem, manutenção preventiva, e atenção da gente. Então. pra mim, é mais atenção, (...) estar sempre esperto com as máquinas, pode acontecer falhas (...) são máquinas, são sensíveis, são sensores qualquer coisa ali sujeira podem falhar, e acontecer um acidente, olhar o setup no usar os calços de segurança, quando você for fazer o setup, você tira os calços de segurança, por uma trava na máquina, fazendo tudo isso aí é perigoso de acontecer (...) (Matheus)

O relato de Simão, outro trabalhador não acidentado, destaca que o acidente de trabalho “dá sinais antes de acontecer”, indicando novamente a necessidade de atenção do trabalho como principal meio de prevenção. Tendo a função de coordenador de um setor fabril, cobra dos seus subordinados a atenção aos sinais de riscos de acidentes nos processos produtivos:

Todo acidente ele dá sinais antes de acontecer. Então, a gente chama isso de ‘quase acidente’...se a pessoa vê alguma coisa que pode ser que venha a ocorrer o acidente, então eles preenchem um anexo que a gente tem e esse quase acidente eu tenho que ir atrás, pra saber razões porque que aquilo ali. Por exemplo, uma mancha de óleo no chão, se você vem escorrega nela...um quase acidente pode ocasionar um grande acidente amanhã. Então, eu vejo que falta na empresa um incentivo mais na premiação, alguma coisa desse tipo, para as pessoas darem mais importância no quase acidente (Simão).

Além disso, Simão destaca a importância do uso de equipamentos de proteção individual pelo trabalhador como um meio de proteger um acidente de trabalho. Exemplifica citando o uso de óculos, para a prevenção de faíscas que podem atingir os olhos; o protetor auricular para a prevenção de perda auditiva em ambientes de trabalho, onde o ruído é intenso; o uso de luvas para a prevenção de cortes, e o uso de sapatos com biqueiras de aço, etc..Reconhece, porém, que mesmo com a adoção de equipamentos individuais de proteção ainda existe o risco de acontecer acidentes, embora os considere inevitáveis: “*mesmo assim a empresa W não deixa de ter acidentes*”.

Comparando-se as representações sociais dos trabalhadores acidentados e não acidentados sobre as causas do acidente de trabalho, verifica-se que há uma diferença marcante entre os grupos. Enquanto o grupo de trabalhadores não acidentados reproduzem as ideias de Heinrich de que os acidentes de trabalho resultam da associação de erros nos processos de

trabalho e da falta de atenção do trabalhador durante sua atividade profissional, os trabalhadores acidentados, após a vivência traumática do acidente, parecem começar a esboçar novas representações, atribuindo a gênese do acidente também às condições de trabalho oferecidas pelo empregador. Tal constatação permite avaliar que as representações sociais tanto do trabalhador acidentado como do trabalhador não acidentado são frutos do condicionamento das práticas ideológicas das empresas, mesmo nas situações em que uma visão crítica da realidade transparece nas construções sociais do trabalhador.

A diversidade da construção das representações sociais, como esclarece Moscovici (2010), ocorre em razão do contexto social no qual os indivíduos se localizam, bem como das formas de comunicação estabelecidas as quais possibilitam a interação humana de acordo com valores construídos ao longo da vida. Verifica-se, desse modo, o que parece distinguir a representação social de um grupo e de outro, ou seja, a possibilidade de se objetivarem as causas do acidente de trabalho por quem já o vivenciou, diferentemente daqueles que não o vivenciaram.

4.3 Retorno ao trabalho: momento de grande expectativa

As representações dos trabalhadores acidentados e dos não acidentados sobre o retorno ao trabalho também parecem ser influenciadas pelas repercussões psicossociais decorrentes dos acidentes. Em especial, no caso do trabalhador que o vivenciou, pois estão relacionadas à própria natureza das lesões físicas e pela percepção da condição de saúde do trabalhador diante dos colegas, familiares, gestores e profissionais da saúde.

Pode-se dizer que o retorno ao trabalho caracteriza-se também como uma vivência nova para os trabalhadores acidentados. Por isso, o acidente e as sequelas físicas e psíquicas sofridas são enfatizados quando o trabalhador, vítima do acidente, fala sobre o momento do retorno ao trabalho.

A construção da representação social sobre o retorno ao trabalho parece, então, ocorrer pelo processamento de imagens significativas sobre possíveis experiências na atividade laboral, que precisam ser decodificadas pelo trabalhador a fim de que se familiarize com as novas situações que poderão ocorrer no momento do retorno, como readaptação à função que ocasionou o acidente, ou a outra atividade compatível, ou, ainda, a reintegração em qualquer função sem ter vivenciando um processo de readaptação, ou, até mesmo, a possibilidade de demissão.

Assim, o retorno ao trabalho representa um momento de imensa importância, justamente por caracterizar a retomada de uma vida social interrompida pelo acidente. O grau de recuperação dos traumas biopsíquicos, sofridos pelos trabalhadores acidentados, determina a condição física e

psíquica de saúde do trabalhador para reassumir as atividades de trabalho. Alguns consideram-se mentalmente preparados para retornar às atividades, porém, as sequelas físicas os impedem de fazê-lo, como esclarece Isaías: “ *Na minha cabeça, eu acho que sim, mais o corpo parece que não*”.

A falta de condições físicas e, muitas vezes, psíquicas do trabalhador acidentado para o retorno à empresa, aliada a uma precoce alta médica do INSS pode tornar ainda mais difícil o processo de readaptação ao trabalho ou, então, impossível. O trabalhador acidentado tem direito de receber acompanhamento integral, de maneira que sua saúde seja avaliada em sua dimensão biopsicossocial como condição determinante para o retorno ao trabalho. A ação integral dos profissionais da saúde deve compreender, além de um atendimento técnico específico, um acompanhamento que assegure respeito, dignidade e qualidade nos vínculos sociais construídos entre usuários, profissionais e instituições (Pinheiro & Guizardi, 2008).

Nesse contexto, as representações sociais dos trabalhadores acidentados sobre o retorno ao trabalho são bastante variadas. Para alguns, trata-se da retomada da função anteriormente exercida, para outros, de um momento de readaptação a novas funções em razão das limitações adquiridas. A possibilidade de sofrer outro acidente também aparece nas falas de muitos entrevistados.

Apesar dessa variação nas representações do retorno, todos os trabalhadores acidentados entrevistados demonstraram estar conscientes de seus direitos trabalhistas, que lhes garantem estabilidade de um ano ao retornar ao trabalho, mas, a maioria não descarta a possibilidade de ser

desligada da empresa após esse prazo, como pode ser verificado pelos seguintes comentários:

Não vou voltar e ficar fazendo média pra que eles me mandem embora, porque, assim, acidente de trabalho, acho que (durante) um ano eles não podem mandar você embora, Tem uma cláusula que diz que não pode mandar.(Felipe)

A firma, querendo ou não, você tem estabilidade, o patrão querendo ou não ele tem que te engolir... porque é obrigatório, ou você vai lá tenta um acordo com ele... Acho que é difícil porque eu tenho nove anos de firma. (Abraão)

Eu sei que o funcionário que sofre acidente de trabalho lá dentro tem estabilidade de um ano. Quer dizer, venceu um ano e, se os caras quiserem te mandar embora, eles mandam. (Isaías)

Ou podem ficar comigo (depois do ano de estabilidade), dar as férias, passar trinta dias e me dispensarem, porque, pelo fato de estar seis meses afastado da empresa, eu tenho medo disso e quando eu retornar eu não sei.(João)

A representação da demissão, após o período de estabilidade, parece construir-se para alguns trabalhadores em razão de um sentimento de abandono pela empresa, a qual, durante suas licenças médicas, não acompanha as dificuldades decorrentes dos acidentes de trabalho, como tratamento médico e perícias no INSS, nem tampouco oferece assistência social e psicológica:

A empresa não acompanhou meu tratamento, ela não foi ao médico comigo, ela não viu meus históricos, não teve a conversa com a fisioterapeuta. Quer dizer a empresa não se interessa com isso. Ela quer saber se você chegar, você tem condições de trabalhar ou não... (pode) ficar comigo, dar as férias, passar trinta dias, e me dispensarem porque pelo fato de estar seis meses afastado da empresa, eu tenho medo disso, e quando eu retornar eu não sei. (João)

O que eles não reconhecem no funcionário é que quando está aqui fora a situação muda, porque, vamos supor eu com os dois braços quebrados aqui fora eu não sou ninguém, vou trabalhar pra quem, nem pra mim mesmo posso trabalhar (Felipe)

Você liga para a firma para ela tentar te ajudar e ela diz que não pode fazer nada, você imagina, é um tapa na cara da gente. Aí desanimei

mesmo. Não me ajudaram, prometeram um monte de coisa e não cumpriram (Moisés)

Por isso que eu falo, às vezes, aqui fora, seu valor como ser humano é melhor, compensa você se valorizar como ser humano aqui fora, do que ficar dando a vida, seu tempo dentro de uma empresa que não te valoriza, que, na hora que acontece isso que aconteceu comigo, ela vira as costas não está nem aí. (Felipe)

Por outro lado, alguns trabalhadores acidentados concebem o retorno ao trabalho como uma simples retomada da mesma função, da mesma forma que a exerciam anteriormente. Parecem acreditar na possibilidade de a empresa reconhecer seu esforço e dedicação ao trabalho no período anterior ao acidente, determinando, assim, menos riscos para o seu desligamento. A fala de Isaías, nesse sentido, é exemplar:

(...) espero que eles reconheçam meu trabalho, porque, quando eu estava trabalhando antes do acidente, eu trabalhava muito, fazia hora extra direto, todo dia eu fazia às onze horas. De segunda a sábado, direto eu fazia hora extra (...) Mesmo eu voltando acidentado, vou continuar fazendo o melhor possível pra eles continuarem comigo lá dentro. (Isaías)

Entretanto alguns trabalhadores, ao identificaram os riscos no ambiente de trabalho que causaram o acidente, mostraram-se resistentes a retornar para as funções anteriores, em razão do medo de sofrerem novamente outro acidente e, por isso, vivenciam a expectativa do que poderiam fazer:

Fiquei assustado e acho que eu não estou preparado pra estar voltando agora não. Mais o psicológico, mais medo né. Medo de acontecer de novo outro acidente. Acho que é isso me deixou um pouco preocupado né, (...) Convivendo no trabalho, vai ser um meio de eu estar mostrando pra mim mesmo que eu tenho que me reintegrar ao trabalho. Acho que é isso: não que eu tenho que voltar na mesma função porque eu acho que, no momento, não vai dar certo por causa do psicológico. Eu devo voltar e enfrentar de novo, enfrentar a empresa lá e retomar o trabalho. (Tiago)

Você adora fazer uma coisa e de uma hora para outra você não pode fazer mais. Eu sou uma cara que gosta de trabalhar, esse negócio de ficar no computador, igual que nem uns cara que volta fica entregando papel, ficar entregando holerite, liberando assinatura... pra mim já não

dá certo, você entendeu? Esse serviço para mim eu não adapto. (Moisés)

Mas tem uma área da produção que a gente coloca uns tubos na água pra amolecer, pra fazer a luva do tubo que é uma área mais simples. Então, dá pra mim ta fazendo, que é colocar argola em alguns tubos. Então, eu vou escolher algumas áreas que eu acho que é viável estar trabalhando. Assim, se a empresa concordar... Agora, se ela não concordar eu não vou fazer nada. Eu, simplesmente, vou entrar lá dentro e bater cartão. (Felipe)

Apesar das incertezas, a necessidade de sobrevivência e de manter os compromissos do cotidiano em dia, determina que esses trabalhadores também vejam o retorno ao trabalho como uma obrigação. Vale ressaltar que alguns trabalhadores indicaram que, por causa do acidente, tiveram seus rendimentos alterados de modo expressivo, conforme se constata nos seguintes comentários:

Só que agora o INPS tira a base dos empregos que você teve. Nos dois primeiros, eu ganhava muito pouco, eu tiro menos da metade o que eu tirava na firma quando eu trabalhava (Isaiás)

No meu caso do jeito que estou [referindo-se à condição financeira], vou ter que voltar e, no meu ponto de vista, a gente debateu, eu com o médico, e ele vai me liberar para trabalhar. Só que, no meu caso, estou voltando a trabalhar forçado, forçado não, porque, se eu tivesse que pagar pensão, não voltava. (Moisés)

Dificuldade financeira, bastante, prejudicou muito, estou com dívidas até o pescoço. O retorno do INPS é muito demorado, não é um retorno rápido de você machucar hoje e receber amanhã (João)

Sendo assim, outro aspecto relacionado às representações relativas ao retorno ao trabalho diz respeito à possibilidade de o trabalhador reorganizar sua vida e superar dificuldades financeiras vivenciadas com o acidente. João, por exemplo, é enfático com relação a essa questão:

Sim, até se eu pudesse voltar, voltaria amanhã mesmo, você acaba ficando meio chateado com você mesmo. Você quer sair com a mulher, não pode porque você não tem dinheiro (...) eu voltando a trabalhar tenho. Eu volto, coloco no eixo minha vida novamente e retorno normal (João)

Além da necessidade socioeconômica, o retorno ao trabalho também representa uma possibilidade de reintegração social e afetiva, um movimento natural do ser humano pelo anseio de diferentes formas de convivência, de integração no coletivo. Entretanto, a representação social do retorno para alguns trabalhadores nem sempre se configura como uma expectativa positiva. As sequelas adquiridas, possíveis questionamentos por colegas de trabalho, a impossibilidade de apagar a vivência do acidente de trabalho decorrente do processo de produção, que causou lesões que vão além das perdas físicas, constituem fatores que, na perspectiva dos acidentados, irão dificultar a retomada da rotina de trabalho, conforme se pode observar nos seguintes relatos:

(...) quem se machuca dentro da empresa e passa pelo que eu passei não vai voltar com a mesma vontade dentro da empresa, não vai voltar com o mesmo entusiasmo. Eles não vão mudar o que passei lá dentro. A imagem que eu tive quando estava caído no chão, eles não vão mudar isso (Felipe)

Muito tempo afastado, você volta a trabalhar, passa por uma bateria de perguntas...pelos funcionários. E, se eu voltar a trabalhar lá, só o cheiro daquele óleo solúvel, de eu lembrar o acidente, eu passo mal. Dá um desespero em mim, que eu não tenho vontade. Se eu puder, fico longe... (Moisés).

Os trabalhadores acidentados sinalizaram também que, se pudessem encontrar outro trabalho ou outras possibilidades de reinserção profissional, não voltariam para a empresa onde sofreram o acidente, pois estão cientes de que as sequelas remanescentes do acidente representam um grande obstáculo não apenas para a volta ao trabalho como para empregos futuros:

Só que, no meu caso, estou voltando a trabalhar forçado... Juro mesmo: se não fosse por causa da pensão não voltava não (...) Mandeí meu curriculum para outra empresa., o chefe lá viu meu curriculum, só que ele não sabia do meu acidente. Eu fui lá ver o serviço, o salário é duas vezes maior que o da E. Iria trabalhar na ferramentaria, só que eu não pude por causa deste problema, você entendeu? (Moisés)

Porque nenhuma empresa vai dá trabalho pra mim com a perna dura assim. Na hora do exame, a pessoa vai ver. O seu Pedro tem vinte anos de carteira, bom, mas está afastado por quase sete anos (por) acidente de trabalho. Na hora do exame, eles vão recusar uma pessoa com 41 anos (nessas condições) (Pedro)

Assim, para alguns trabalhadores, dadas suas limitações, a possibilidade de retorno ao trabalho sequer existe, como é o caso de Pedro, cuja expectativa é conseguir a aposentadoria por invalidez.

Quanto aos dois trabalhadores não acidentados entrevistados, ambos reconhecem o sofrimento do trabalhador acidentado e demonstram saber as dificuldades enfrentadas por eles durante o processo de recuperação e no momento do retorno. No entanto, apresentaram representações sociais distintas, provavelmente, pela diferentes posições sociais que ocupam no contexto do trabalho: o primeiro entrevistado, Matheus, um jovem metalúrgico e o segundo, Simão, um gestor com muitos anos de serviço.

Matheus assume uma postura radical ao se posicionar sobre o retorno ao trabalho, considerando que o trabalhador acidentado deve simplesmente recusar retornar a seu posto de trabalho pelo risco de sofrer um novo acidente e pelo trauma vivenciado. Falando de um colega, afirma:

No caso dele lá, acho que vai ser meio dramático, né, porque foi muito grave. Ele quase perdeu a vida! Eu mesmo, se for pra eu retornar em uma máquina daquela lá, acho que eu não voltaria não...medo de sofrer de novo o mesmo acidente... Eu não voltaria. Você fica com aquilo na cabeça né, aquela cena, aquele cenário todo. Por mais que o tempo passe, você não esquece não, coisa meio forte né... a mesma coisa que dirigir né, uma pessoa dirigi um carro e bate, não fica traumatizada? (Matheus)

O raciocínio de Matheus parece pertinente, mas ele desconsidera toda a complexidade envolvida na questão, conforme descrito acima pelos relatos dos trabalhadores acidentados.

Por outro lado, o segundo trabalhador não acidentado – que exerce uma atividade de chefia e já presenciou acidentes e retornos de muitos trabalhadores – acaba assumindo um tom de gestor na sua fala, e também parece desconsiderar a complexidade que envolve o conflito de interesse entre a empresa e o trabalhador. Assim, comenta, por exemplo, as expectativas dos trabalhadores acidentados, que, segundo ele, revelam o medo de demissão não justificada:

Eles acham que nunca mais vão ser o mesmo, nunca mais vai ser útil para a empresa e, na primeira oportunidade que tiver, a empresa vai mandar embora. Só que, uma vez acidentado e acidentado com amputação, eles não correm mais o risco de ser mandado embora, ele tem estabilidade no emprego. Mas mesmo assim, eles acham “ah, vai me colocar num cantinho até eu ficar de saco cheio, e depois que eu ficar de saco cheio eu entro em discussão, alguma coisa, aí me mandam embora, aí eu perco tudo os meus direitos”. Isso aí é ponto pacífico neles. (Simão)

Nesta passagem, o trabalhador está se referindo ao acordo sindical do ramo metalúrgico da região onde trabalha, que prevê estabilidade no emprego até a aposentadoria para trabalhadores que apresentam sequelas de acidentes de trabalho.

Simão também apresenta algumas considerações sobre os processos de reabilitação de trabalhadores acidentados e refere-se ao cuidado que as empresas devem ter na readaptação do trabalhador no momento do retorno ao trabalho. As empresas, segundo seu ponto de vista, costumam direcionar os trabalhadores acidentados para atividades compatíveis “*para ele começar a ter uma reintegração*”. Dependendo da atividade atribuída ao trabalhador acidentado, ele pode sentir-se emocionalmente reduzido perante seus colegas

de trabalho e, principalmente, questionar-se sobre sua própria capacidade profissional.

A parte médica das empresas costuma colocar num serviço que a gente chama de serviço compatível...Esta reintegração é muito importante dos próximos que estão dele, porque quando começa a dar serviços assim: “leva esse papelzinho naquele lugar”, então começa a perder... então (pensam) “eu não sou mais útil aqui dentro da empresa, então eu sou um estagiário, um guardinha que está começando outra vez...” precisa tomar muito cuidado esse serviço compatível. (Simão)

Apesar de um discurso sensibilizado com relação aos trabalhadores acidentados, Simão não faz referência à necessidade de se mudarem os fatores do ambiente ou da organização do trabalho que podem ter ocasionado o acidente, dando ênfase apenas à assistência ao trabalhador acidentado. Assim, considera imprescindível que eles recebam acompanhamento psicológico:

Deveria ter, dentro de uma empresa, um local determinado pra quando estas pessoas retornam do acidente, um psicólogo, ou alguma coisa deste tipo para fazer o acompanhamento no retorno dele e, normalmente, dentro das empresas não tem esse acompanhamento psicológico. (Simão)

Vale ressaltar que a necessidade de um acompanhamento psicológico também é apontada por um dos trabalhadores acidentados: ,.

Tipo assim, tinham que animar você de volta, porque vou te falar, depois que acontece um acidente como o meu, é muito complicado. Pra gente não fica louco, você entendeu. Você imagina o médico chegar na tua mão e o médico olhar e dizer nem sei por onde começar. (Moisés)

A possibilidade da vivência da discriminação ao retornar ao trabalho, presente nas representações dos trabalhadores acidentados, também é assinalada por Simão. No entanto, na sua fala, ele ressalta a discriminação dos colegas e não a possibilidade de uma exclusão do trabalhador pela própria empresa. Diferente das representações dos trabalhadores acidentados que não

descartam essa possibilidade e, provavelmente, são mais compatíveis com a realidade.

Desse modo, na perspectiva de Simão, quando o trabalhador acidentado retorna ao trabalho costuma encobrir a seqüela do acidente ou o ferimento no corpo em razão do medo de sofrer discriminações apenas dos colegas, ou ainda de ser indagado a respeito da experiência do acidente:

Acredito que é medo da sociedade discriminar ele. Por exemplo, uma pessoa que perde algum membro, um dedo, ou alguma coisa assim, normalmente, quando ele retorna ao trabalho, ele vem com manga cumprida mesmo que está um calor danado. Porque a camisa de manga cumprida disfarça um pouco o problema, principalmente, quando é amputação....Aí, eles disfarçam aquela perda que eles tiveram, mais por medo de discriminação. As pessoas ficam perguntando porque falta de dedo, onde, como que foi, aí começa a voltar tudo na cabeça dele outra vez, aquele acidente, tem pessoas que até choram quando voltam do trabalho (Simão).

Interessante ressaltar que o modo como os trabalhadores representam a percepção do outro a respeito da mudança ocasionada no corpo acidentado, e as possíveis implicações psicossociais do acidente, articula-se a uma condição do trabalhador de estar comprometido ou desabilitado. De acordo com os estudos do sociólogo Michael Oliver apud Helman (2003), o conceito de comprometimento diferencia-se do conceito de desabilidade. Para o autor o comprometimento refere-se a uma seqüela física em algum membro do corpo, e a desabilidade refere-se *“às muitas desvantagens sociais e outras impostas pela sociedade às pessoas com comprometimento físico”* (Helman, p.38, 2003).

Nessa perspectiva, pode-se avaliar que o trabalhador acidentado vivencia uma situação de comprometimento e de desabilidade nas relações sociais do trabalho e no contexto amplo de sua vida. Em razão da seqüela ocasionada pelo acidente, ele pode ser classificado pela sociedade como uma

pessoa comprometida e, ao mesmo tempo, desabilitada, já que a desabilidade é vivenciada no contexto social quando o trabalhador acidentado é privado de um convívio social.

Nas representações sociais dos trabalhadores acidentados, as sequelas físicas e psíquicas adquiridas indiciam um sentimento de fragilidade. Conforme relatam Maeno & Vilela (2010), a consciência de um corpo esmagado e ou amputado se deve à alteração da própria habilidade motora, o que exige uma readaptação ao trabalho e representa uma incerteza de como será o acolhimento pela empresa, considerando as formas de organização de trabalho na atualidade.

Desse modo, as representações sobre o retorno ao trabalho da maior parte dos trabalhadores acidentados entrevistados nesta pesquisa são compatíveis com o que se afirma na literatura especializada, pois parecem basear-se em sua vivência tanto do acidente como da relação com seus empregadores ao longo da vida laboral. Já os dois trabalhadores não acidentados reconhecem as dificuldades de um acidentado que retorna ao trabalho, mas avaliam as perspectivas de solução para esse momento vivido pelo trabalhador acidentado de forma oposta, apesar de ambos serem um tanto simplistas. O jovem metalúrgico é claro na visão de que o risco de outro acidente é iminente e inevitável, por isso, o retorno deve ser evitado com um pedido de demissão. Já Simão assume um discurso sobre a necessidade de uma acolhida humanizada ao acidentado, mas não questiona a responsabilidade da empresa em evitar que os acidentes aconteçam.

5. POSSIBILIDADE DE NOVAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

A presente pesquisa considerou a importância do conceito de representação social como um arcabouço teórico interessante para se compreender como os trabalhadores acidentados e não acidentados, no contexto do trabalho e de vida, configuram os acidentes de trabalho e o retorno às atividades. Com base nessa teoria, buscou-se mostrar a necessidade de se rever o que é compreendido como causa de acidentes de trabalho no senso comum e, especialmente, entre os trabalhadores, bem como as expectativas que os trabalhadores constroem a respeito do seu retorno (ou não) ao trabalho após a recuperação.

A teoria da representação social desenvolvida por Moscovici (1961/2010) orientou a análise dos relatos dos trabalhadores acidentados e não acidentados a partir da função psicossocial das representações sociais. A análise em profundidade dos relatos dos trabalhadores possibilitou conhecer a vivência do acidente, as repercussões biopsicossociais decorrentes dele e as dificuldades que interferem na retomada das atividades profissionais pelo trabalhador acidentado.

Assim, pôde-se identificar, nas representações sociais tanto de trabalhadores acidentados ou não, o grau de autonomia e condicionamento aos valores e ideologias do contexto social do trabalho e da vida. Constatou-se que trabalhadores acidentados identificam de modo crítico falhas na organização do trabalho, diferentemente dos trabalhadores não acidentados que, embora

também reconheçam falhas nos processos produtivos, reafirmam o discurso empresarial predominante no senso comum. Para estes, a causa do acidente é atribuída à falha humana e, nessa perspectiva, isentam o empregador da responsabilidade sobre o acidente e, indiretamente, de seu compromisso com medidas de prevenção e segurança no ambiente de trabalho.

A vivência do acidente permitiu a cada trabalhador repensar sua condição de trabalho e de vida, considerando que sua existência não se reduz apenas à condição de força de trabalho, mas a de um sujeito social, portanto, agente de mudanças e de tomadas de decisões. Ao reviver a experiência do acidente, o trabalhador acidentado reconhece os riscos da produção e reavalia o seu ambiente de trabalho. Assume que o espaço do trabalho não oferece condições mínimas de segurança e prevenção de acidentes, bem como revela estar ciente de sua exposição a riscos que dificilmente serão eliminados pela empresa e que são a causa maior dos acidentes de trabalho e uma ameaça ao retorno ao ambiente fabril.

O trabalhador não acidentado, por sua vez, sendo apenas uma testemunha, sem a vivência do sofrimento decorrente do acidente de trabalho, não atribui causa do acidente à organização do processo produtivo e, sim, ao trabalhador, mesmo reconhecendo falhas e riscos no ambiente de trabalho.

Vale dizer que o processo histórico do trabalho, que direciona a organização do trabalho na atualidade, favorece a naturalização dos acidentes. Laurell & Noriega (1989) lembram que o processo saúde-doença é decorrente de um contexto social complexo, determinado historicamente e não apenas relacionado a “fatores de risco”, como se estes fossem naturais.

A condição física do ambiente de trabalho aliada ao modo de produção, portanto, são determinantes das causas de acidentes e de doenças do trabalho. A organização do trabalho, por meio da divisão social da produção, da intensificação do ritmo e do prolongamento da jornada de trabalho, constituem fator decisivo para a precarização da saúde do trabalhador e a ocorrência de acidentes de trabalho.

De acordo com Laurell & Noriega (1989), a lógica da acumulação do capital ocorre nos processos de produção que se caracterizam *“como um modo específico de trabalhar-desgastar-se e como enfrentamento de classe em termos de estratégias de exploração e de resistência, que, por sua vez, determinam padrões específicos de reprodução.”* (p.36) Logo, enquanto as empresas permanecerem a defender concepções que responsabilizam o trabalhador pelos acidentes de trabalho, as falhas continuarão a ser ocultadas nos processos produtivos, impossibilitando, desse modo, a implantação de medidas eficazes que eliminem causas de adoecimentos e acidentes de trabalhadores.

A possibilidade de os trabalhadores acidentados e não acidentados pensarem sobre as causas dos acidentes de trabalho, assegurada por esta pesquisa, parece ter-lhes permitido rever suas representações sobre sua realidade de trabalho. Ao verbalizarem experiências vividas sobre o acidente e o possível retorno ao trabalho, puderam dimensionar a sua inserção no ambiente de trabalho e nas relações sociais firmadas pela vida profissional e pessoal.

No entanto, as representações sociais dos trabalhadores são pouco consideradas nas políticas públicas de reabilitação profissional. Vale ressaltar, a esta altura, que as diretrizes que regem a Constituição Federal de 1988, sobre o direito à saúde do cidadão por meio da assistência, da prevenção e da promoção das condições de vida dos trabalhadores, são negligenciadas quando os trabalhadores acidentados são submetidos a um sistema de alta médica precoce que visa antes a favorecer o controle da concessão de benefícios e não a saúde do trabalhador.

Nas entrevistas concedidas à pesquisadora, os trabalhadores acidentados mostram como, durante as licenças médicas, vivenciam atendimento médico precário oferecido pelo INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social). Tampouco o programa de reabilitação profissional do trabalhador sob a responsabilidade desse órgão público condiz com a integralidade de um atendimento à saúde, assegurado por uma equipe multidisciplinar que possa dar a assistência devida ao trabalhador, prevista pela Constituição. O comentário do trabalhador Pedro vem confirmar essa constatação,

Não tem reabilitação! É como se fosse uma faixa. Você assina um negócio pra falar que você teve reabilitação. Uma mulher chega lá, assina um prontuário e tá bom. Tem um médico que é o cabeça e manda em todo o pessoal. Eles têm que falar o que o cabeça fala né. Você faz o que eu falo se você não fizer eu ponho outro (Pedro)

Os dados da pesquisa indicam, nesse sentido, o pouco comprometimento dos serviços prestados pela Previdência Social ao trabalhador, cujas limitações biopsicossociais após o acidente são desconsideradas durante o processo de avaliação nas perícias médicas e,

como sinalizam os trabalhadores, também no próprio processo de reabilitação profissional.

O atendimento institucional oferecido pelo INSS ao trabalhador parece privilegiar o retorno ao trabalho o mais rápido possível, em detrimento da saúde do trabalhador. Na avaliação dos entrevistados, a perícia médica realizada nessa instituição é, frequentemente, negligente por não atestar as reais condições física e psíquica do trabalhador acidentado em favor das exigências do processo de trabalho.

O trauma vivenciado pelos trabalhadores em razão de acidentes de trabalho provoca lesões que vão muito além do corpo – da saúde física do trabalhador – pois modificam todo um contexto de vida anteriormente construído pela atividade do trabalho, fato pouco relevante durante as perícias médicas, como retratam os trabalhadores entrevistados. Não se considera, nas instituições previdenciárias, que o trabalhador, excluído do contexto social do trabalho em razão de acidente, manifesta sintomas depressivos devido às sequelas físicas adquiridas que, além de provocarem a sua inatividade por um período, representam a incerteza no retorno ao trabalho: será bem recebido pelos colegas? Terá suas limitações respeitadas pela empresa? Terá seus direitos assegurados? Será demitido após o período de estabilidade?

O que se pôde observar nesta pesquisa é que as representações sociais construídas pelos trabalhadores entrevistados sobre acidente de trabalho e o retorno à empresa comprovam a necessidade do aprimoramento das políticas públicas previdenciárias e de saúde, voltadas para o trabalhador. A necessidade de se adequarem as políticas de prevenção de acidentes e de

reabilitação para o retorno ao trabalho à realidade do trabalhador, aprimorando-se a vigilância nos locais de trabalho, a fim de se minimizarem os riscos de acidente, como também garantindo assistência psicossocial aos trabalhadores acidentados e adoecidos no trabalho é o que se depreende como uma urgência nas construções sociais elaboradas, em especial, por trabalhadores acidentados, e também, em grau menor, pelos não acidentados.

Vale destacar que para os trabalhadores acidentados a atenção a esses aspectos pode representar a superação de uma condição de vida provocada pelo acidente. Embora demonstrem conhecer seus direitos trabalhistas quanto à estabilidade no trabalho, eles manifestam medo de serem desligados da empresa em razão de limitações adquiridas, fato que representa outro aspecto pouco considerado nas políticas de reabilitação.

Deve-se lembrar que o trabalho, além de garantir os meios básicos para a sobrevivência do trabalhador, como moradia, educação, alimentação, possibilita a sua inclusão em um contexto social que estimula a construção de um conhecimento técnico que lhe permite tanto a realização profissional como pessoal. Assim, o retorno digno ao trabalho após um atentado à sua integridade física e psíquica provocado é um direito básico do trabalhador como sujeito social.

Por outro lado, em alguns casos, trabalhadores que sofrem acidentes de trabalho não apresentam condições de retornar à atividade, ou função anterior, devido ao grau de comprometimento físico e/ou psíquico decorrente do acidente, que os inviabiliza para acompanharem o ritmo dos processos de produção. Os longos períodos das licenças médicas são também fatores que

contribuem para a defasagem do trabalhador em relação às mudanças frequentes no contexto do trabalho e, conseqüentemente, contribuem para sua insegurança com relação ao retorno. Fato que deve ser considerado nas atividades de readaptação dos trabalhadores acidentados.

É necessário levar em conta que o comprometimento físico, compreendido como uma sentença de exclusão social, inviabiliza alternativas que possam minimizar os riscos sociais e materiais vividos pelo trabalhador no contexto do trabalho.

Para finalizar, deve-se dizer que, com este trabalho de pesquisa, espera-se oferecer uma contribuição para que os responsáveis pelas políticas públicas previdenciárias e de saúde lembrem que o trabalhador acidentado não é apenas uma 'peça da engrenagem' capitalista que foi avariada, mas alguém que deve ser respeitado nos seus aspectos biopsicosociais.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. M. O *et al.* Teoria Das Representações Sociais. In: Z. A. Trindade *et al.* (2011). *Ancoragem: notas sobre consensos e dissensos*. Brasília: Technopolitik.

ANTUNES, R. (2010). *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez.

BORSOI, I. C. F. (2005). Acidente de Trabalho, Morte e Fatalismo. *Psicologia & Sociedade*; 17 (1): 17-28.

_____ *et al.* (2006). Trabalhadores amedrontados, envergonhados e inválidos: violência e humilhação nas políticas de reabilitação por LER/DORT. Trabalho apresentado no XI Encontro Nacional de Economia Política e no I Encontro Nacional de Política Social, Vitória/ES.

BARDIN, L. (2010). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

BERNARDO, M. H. (2009). *Trabalho duro, discurso flexível: uma análise das contradições do toyotismo a partir da vivência de trabalhadores*. São Paulo: Expressão Popular.

BINDER, M.C.P. & ALMEIDA, I.M. (1997). Estudo de caso de dois acidentes de trabalho investigados com o método de árvore de causas. *Caderno de Saúde Pública*. Rio de Janeiro: 13 (4). 749-760.

CORDEIRO, R. *et al* (2005). O sistema de vigilância de acidentes do trabalho de Piracicaba, *Cadernos de Saúde Pública*. Rio de Janeiro: 21 (5). 1575-1583.

DEJOURS, C. (1986). Por um novo conceito de saúde. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. São Paulo: 14 (54).

- DUVEEN, G. (2010). O poder das idéias. In S. Moscovici. *Representações Sociais: investigações em psicologia social*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- FRANCO, T. & DRUCK, G. (2008). Mesa Redonda: O Trabalho Contemporâneo: Precarização e Saúde Mental. São Paulo: *Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho*.
- GARCIA, G. F. B. (2010). *Acidentes do Trabalho. Doenças Ocupacionais e Nexos Técnico Epidemiológico*. São Paulo: Método.
- GOMES, R. (2007). Análise e Interpretação dos Dados de Pesquisa Qualitativa. In: MINAYO, M. C. S (org) & GOMES, S. F. D. R. (2007). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- HAMMERSLEY, M. & ATKINSON, P. (2001). *Etnografia: Métodos de Investigação*. Barcelona: Paidós.
- HELMAN, CG. (2003). *Cultura, Saúde & Doença*. Porto Alegre: Artmed.
- JACQUES, M. G. C. (2010). Acidentes e doenças do trabalho: uma leitura sobre as implicações psicológicas. In J. R. Inácio & C. A. Salim (org.) *O vestir e o calçar: perspectivas da relação saúde e trabalho*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.
- JODELET, D. (1985). La representación social: fenómenos, concepto y teoría. In S. Moscovici (org) *Pensamiento y vida social. Psicología y problemas sociales*. Barcelona: Paidós.
- LANE, S. T. M. (2004). Usos e abusos do conceito de Representação Social. In M. J. Spink (org.) *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense.

- LAURELL, A. C.& NORIEGA, M.(1989). *Processo de Produção e Saúde: Trabalho e desgaste operário*. São Paulo: Hucitec.
- LINHART, D. (2009). O indivíduo no centro da modernização das empresas: um reconhecimento esperado mas perigoso. *Trabalho & Educação. Revista do NETE*, julho/dezembro, nº7.
- LOPES, J. C.C. (2000). *A voz do dono e o dono da voz: trabalho, saúde e cidadania no cotidiano fabril*. São Paulo: Hucitec.
- LOURENÇO & BERTANI (2007). Saúde do trabalhador no SUS: desafios e perspectivas frente à precarização do trabalho. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, 32 (115): 121-134.
- MARX, K. (1978). *O Capital – edição resumida*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.
- _____ (2011). *O Capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- MACHADO, J. M. H. & GOMEZ, C. M. (1995). Acidentes de trabalho: concepções de dados. In M. C. S. Minayo (org.) *OS MUITOS BRASIS: saúde e população na década de 80*. São Paulo - Rio de Janeiro, Editora Hucitec - Abrasco.
- MAENO, M. & VILELA, R. A. G. (2010). Reabilitação Profissional no Brasil: elementos para a construção de uma política pública. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, 35 (121): 87-99.
- MANGAS *etal* (2008). Acidentes de trabalho fatais e desproteção social na indústria da construção civil do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira Saúde Ocupacional*, São Paulo, 33 (118): 48-55.

MINAYO, M. C. S. O Desafio da Pesquisa Social. In: MINAYO, M. C. S (organizadora) & GOMES, S. F. D. R. (2007). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. Petrópolis, RJ: Vozes.

Ministério da Previdência Social (2011).- *Subseção A- Acidentes de Trabalho*. Recuperado em 20 dezembro, 2011, de <http://www.previdenciasocial.gov.br/imprimir.php?id=39>.

MOSCOVICI, S. (2010). *Representações sociais: investigações em psicologia social*. Petrópolis, RJ: Vozes.

NAPOLEÃO, A. A. *et al* (2000). Causas de subnotificação de acidentes do trabalho entre trabalhadores de enfermagem. *Revista Latino Americana de Enfermagem*. Ribeirão Preto, vol.8, nº 3.

NARITA, S. (2006). Notas de Pesquisa de Campo em Psicologia Social. *Psicologia & Sociedade*. São Paulo, 18 (2): 25-31.

OLIVEIRA, F. (1997). *A Construção Social dos Discursos sobre o Acidente de Trabalho. Dissertação de Mestrado*. Programa de Pós-Graduação em Psicologia em Psicologia Social da Universidade de São Paulo.

OLIVEIRA, E. (2004). *Toyotismo no Brasil: desencadeamento da fábrica, envolvimento e resistência*. São Paulo: Expressão Popular.

PINHEIRO, R. & GUIZARDI, FL. (2008). Cuidado e Integralidade: por uma genealogia de saberes e práticas no cotidiano. In: PINHEIRO, R. & MATTOS, RA (Orgs) *Cuidado, as Fronteiras da Integralidade*. Rio de Janeiro: IMS/UERJ-CEPESP-ABRASCO.

RUSCH, M.D. *et al* (2003). Return to Work Outcomes After Work-Related Hand Trauma: The Role of Causal Attributions. *The Journal of Hand Surgery*. Milwaukee, vol. 28^a nº 4,

SÁ, C. P. (2004). Representações Sociais: o conceito e o estado atual da teoria. In M. J. Spink (org.) *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense.

SANTOS, R.C. (2010). O Acidente de Trabalho no Direito Previdenciário: soluções para a prevenção e reparação do infortúnio laboral. In J.R. Inácio & C. A. Salim (org). *O Vestir e o Calçar: perspectivas da relação saúde e trabalho*. Belo Horizonte: Crisálida.

SPINK, M. J. (org.) (2004). *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense.

SPINK, P. K. (2008). O Pesquisador Conversador no Cotidiano. *Psicologia & Sociedade*. São Paulo, (20): 70-77.

SIMONELLI, A. P. *et al*. (2010). Proposta de articulação entre abordagens metodológicas para melhoria do processo de reabilitação profissional. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. (35) (121): 64-73.

SELIGMANN-SILVA, E. (2004, abril). Acidentes de Trabalho e a Dimensão Psíquica. *Anais do Fórum Saúde do Trabalhador*. São Paulo. SP, Brasil.

SELIGMANN-SILVA, E. (2011). *Trabalho e Desgaste Mental: o direito de ser dono de si mesmo*. São Paulo: Cortez.

TAVARES, M. C. G. C. (2003). *Imagem Corporal: conceito e desenvolvimento*. Barueri: Manole.

TAKAHASHI, M.A.B.C. (2000). *Avaliação em Reabilitação Profissional. A Experiência de Adoecer por Ler e o Resgate da Autonomia: Uma Trajetória Singular. Dissertação de Mestrado.* Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Universidade Estadual de Campinas.

TAKAHASHI, M. *et al* (2010). Incapacidade, reabilitação profissional e Saúde do Trabalhador: velhas questões, novas abordagens. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, São Paulo, 35 (121): 07-09.

TRIVIÑOS, A. N. S. (2008). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.* São Paulo: Atlas.

TOLDRÁ, R. C. *et al* (2010). Facilitadores e barreiras para o retorno ao trabalho: a experiência de trabalhadores atendidos em um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-SP, Brasil. *Revista Brasileira Saúde Ocupacional*, São Paulo, 35 (121):10-22.

ANEXO 1

ROTEIRO NORTEADOR DE ENTREVISTA

Caro trabalhador:

Esta pesquisa, realizada por mim, aluna de mestrado da Universidade Pontifícia Católica de Campinas, objetiva conhecer como ocorreu o momento do acidente de trabalho vivenciado por você, na empresa onde você está empregado e suas expectativas sobre o retorno ao trabalho. É muito importante saber o que você pensa para que a realização da pesquisa possa contribuir para o aprimoramento da área de saúde do trabalhador. Também peço sua autorização para gravar a entrevista.

- 1) Sinta-se a vontade para falar sobre sua história de trabalho e de vida para que eu possa te conhecer.

- 2) Como você representa o acidente de trabalho?

- 3) Fale sobre sua vivência na licença médica

- 4) Qual é sua representação sobre o retorno ao trabalho?
- 5) Caracterização do sujeito:
 - Nome
 - Idade
 - Sexo: Masculino (), Feminino ()
 - Estado Civil:
 - Escolaridade: Até que série estudou?
 - Função de trabalho:
 - Quanto tempo trabalha na empresa:

